



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016
APRESENTAÇÃO

O Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do Estado da Bahia - SUS/2016 é realizado sob a responsabilidade da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) em parceria com as Comissões de Residência Multiprofissional (COREMU's), com os Coordenadores dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e tem a consultoria técnica da Fundação CEFETBAHIA. A Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde instituída pela Lei nº 11.129/2005, constitui-se em ensino de pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por ensino em serviço e destinado às profissões que se integram a área de saúde, excetuada a médica.

A proposta da Residência em Saúde, por área profissional e multiprofissional, apresenta uma perspectiva teórico-pedagógica convergente com os princípios e diretrizes do SUS, promovendo não só o contato entre o mundo do trabalho e o mundo da formação, mas possibilitando um processo de educação permanente em saúde que afirme o trabalhador no seu universo de trabalho e na sociedade onde vive. A prática pedagógica proposta pelos Programas de Residência baseia-se num processo de formação que busca a integração do ensino-gestão-cuidado-controle social, na perspectiva do fortalecimento desse quadrilátero.

A Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde é regulamentada por portarias interministeriais (Ministério da Saúde e Ministério da Educação) e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); além das normas dos Cursos de Pós Graduação e das sete (07) COREMU's das respectivas instituições de ensino às quais os programas encontram-se vinculados.

Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Estado da Bahia oferecerão, em 2016, um total de cento e cinquenta e cinco (155) vagas, distribuídas em doze (12) programas, contemplando as nove (09) profissões de saúde, entre elas: Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Farmácia, Fonoaudiologia e bacharel em Saúde Coletiva. Os eixos temáticos contemplarão atividades teóricas e práticas que serão desenvolvidas de acordo com o Projeto Pedagógico de cada Programa.

Os programas serão desenvolvidos no período de dois anos (24 meses). Ressalte-se que todos os programas serão desenvolvidos em regime de dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, devendo o candidato ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

A Coordenação da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao ingresso nos programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde nas áreas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Nutrição Clínica, Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva, Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica, Residência em Saúde Coletiva com área de concentração em Doenças Cardiovasculares, Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Residência Multiprofissional em Urgências, Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde, torna público a Abertura das inscrições para preenchimento de 155 vagas, consoante às normas contidas neste Edital.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Unificado será executado pela Fundação CEFETBAHIA, empresa contratada conforme processo administrativo nº 0300150336477, e realizado em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS).

1.2 O Processo Seletivo Unificado destina-se à seleção de candidatos para matrícula nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, discriminados no Capítulo II deste Edital.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Unificado será de 30 (trinta) dias, contado da data da Homologação do seu Resultado Final.

1.4 O Processo Seletivo Unificado será constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, para todos os Programas de Residências Multiprofissionais e em Área Profissional de Saúde;

2ª Etapa: Prova de Títulos mediante Análise do Currículo Lattes de caráter classificatório e eliminatório, para todos os Programas de Residências Multiprofissionais e em Área Profissional de Saúde.

1.5 O Conteúdo Programático consta no **Anexo I** deste Edital.

1.6 O cronograma provisório do Processo Seletivo Unificado consta no **Anexo III** deste Edital.

1.7 A pontuação das etapas está distribuída conforme o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Distribuição dos pontos

Programas	Pontuação		
	Etapas		Total
	1ª	2ª	
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde	40	10	50
Residência em Nutrição Clínica	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Família	40	10	50
Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva	40	10	50
Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Doenças Cardiovasculares	40	10	50
Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente	40	10	50
Residência Multiprofissional em Urgências	40	10	50
Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde	40	10	50



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

2. OS PROGRAMAS, UNIDADES DE ENSINO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, BOLSA, VALOR DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

2.1 Os programas, unidades de ensino, vagas, pré-requisitos/escolaridade, bolsa e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro 2:

Quadro 2 - Caracterização dos Programas

Programa: RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE		Carga horária: 60h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26		Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	AREA CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgar Santos – HUPES	Enfermagem	001	SAÚDE DO ADULTO	01
			002	SAÚDE DA CRIANCA	01
			003	SAÚDE MENTAL	01
		Farmácia	004	SAÚDE DO ADULTO	01
			005	SAÚDE DA CRIANCA	01
			006	SAÚDE MENTAL	01
		Fisioterapia	007	SAÚDE DO ADULTO	01
			008	SAÚDE DA CRIANCA	01
		Fonoaudiologia	009	SAÚDE DO ADULTO	01
			010	SAÚDE DA CRIANCA	01
			011	SAÚDE MENTAL	01
		Nutrição	012	SAÚDE DO ADULTO	01
			013	SAÚDE DA CRIANCA	01
			014	SAÚDE MENTAL	01
		Odontologia	015	SAÚDE DO ADULTO	01
			016	SAÚDE DA CRIANCA	01
			017	SAÚDE MENTAL	01
		Serviço Social	018	SAÚDE DO ADULTO	01
			019	SAÚDE DA CRIANCA	01
			020	SAÚDE MENTAL	01
		Psicologia	021	SAÚDE DO ADULTO	01
			023	SAÚDE MENTAL	01



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Programa: Residência Multiprofissional em Saúde		Carga horária: 60h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	NÚCLEO	VAGAS
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	Unidades da Rede de Saúde do Estado da Bahia/Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/Hospital Santa Isabel//Hospital Ana Néry/Hospital Aristides Maltez UNEB	Enfermagem	030	SAÚDE DA FAMÍLIA	03
			031	ONCOLOGIA	02
			032	UTI	04
		Farmácia	033	ONCOLOGIA	02
			034	SAÚDE DA FAMÍLIA	02
		Fonoaudiologia	035	ONCOLOGIA	01
			036	NUTRIÇÃO CLÍNICA	02
			037	UTI	02
		Nutrição	038	NUTRIÇÃO CLÍNICA	06
		Odontologia	039	SAÚDE DA FAMÍLIA	02
		Psicologia	040	ONCOLOGIA	02
			041	SAÚDE DA FAMÍLIA	01
			042	NUTRIÇÃO CLÍNICA	01
		Serviço Social	043	ONCOLOGIA	01
Fisioterapia	044	ONCOLOGIA	01		
	045	SAÚDE DA FAMÍLIA	01		
	046	UTI	02		

Programa: RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA		Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS	
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital Geral Roberto Santos/Hospital Geral do Estado/HUPES/Hospital Ana Néry/Hospital Aristides Maltez/Escola de Nutrição da UFBA	Nutrição	050	15	



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Programa: RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR NEONATAL E PEDIÁTRICA		Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Faculdade Adventista da Bahia/FADBA	Hospital Estadual da Criança/FADBA	Fisioterapia	051	04

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA		Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	Unidades de saúde da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco (Municípios da Macrorregião Norte da Bahia e Microrregião de Petrolina-PE) /Universidade Federal do Vale do São Francisco.	Enfermagem	055	02
		Odontologia	056	02
		Psicologia	057	02
		Farmácia	058	02

Programa: RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA		Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	AREA CONCENTRAÇÃO	Nº VAGAS
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Hospital Estadual da Criança-LBCMI (Liga Baiana Contra Mortalidade Infantil)/Hospital Geral Clériston Andrade/Hospital da Cidade/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Nutrição	060	TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	02
			061	TERAPIA INTENSIVA ADULTO/IDOSO	05



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
--	---	----------------------------	---

Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital Ana Nery/Instituto de Saúde Coletiva/UFBA	Enfermagem	065	03
		Fisioterapia	066	03
		Farmácia	067	02
		Nutrição	068	02
		Odontologia	069	02
		Psicologia	070	02

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
--	---	----------------------------	---

Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública/EBMSP	Hospital Santo Antônio das Obras Sociais Irmã Dulce/OSID/EBMSP	Enfermagem	075	02
		Psicologia	076	02
		Fisioterapia	077	02

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
--	---	----------------------------	---

Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Salvador/UNIFACS	Hospital Martagão Gesteira/Rede Municipal de Atenção Primária	Enfermagem	080	02
		Farmácia	081	02
		Psicologia	082	01
		Serviço Social	083	01
		Fisioterapia	084	01
		Nutrição	085	01



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIAS		Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Universidade Federal da Bahia/Campus Anísio Teixeira, Hospital Geral de Vitória da Conquista e rede de atenção básica do município de Vitória da Conquista.	Enfermagem	090	04
		Farmácia Clínica	091	02
		Farmácia em Análise Clínica	092	02
		Nutrição	093	02
		Psicologia	094	02

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA		Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública/EBMSP	Unidade Docente Assistencial na Atenção Básica - Complexo Comunitário Vida Plena/Sociedade Hólon, Unidade Docente Assistencial na Atenção Secundária – ADAB/EBMSP, Unidade de Saúde Mental, Unidade Hospitalar conveniada com a EBMSP	Enfermagem	100	02
		Psicologia	101	02
		Fisioterapia	102	02

Programa: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE		Carga horária: 60 h semanais	Bolsa: R\$ 2.976,26	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 145,00
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	CODIGO	Nº VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital Ana Nery/Instituto de Saúde Coletiva/UFBA	Enfermagem	105	03
		Odontologia	106	03
		Bacharel em Saúde Coletiva	107	12

2.2 Será concedida Bolsa de Estudo no valor mensal de R\$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), durante o período da vigência do Programa respectivo, aos residentes matriculados.

2.2.1 A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.3 Os convocados que forem servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ato formal de liberação da autoridade competente, na forma da legislação específica, condição indispensável para recebimento da Bolsa de Estudo. A qualquer momento, ao ser constatado qualquer inconsistência de informação, o Residente será desligado do Programa.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

- 2.4 As vagas serão distribuídas de acordo com o Quadro 2 constante no item 2.1 deste Capítulo e serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos APROVADOS por Programa, COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver.
- 2.5 A carga horária dos Programas de Residência será de 60 horas semanais.
- 2.6 A duração do Programa de Residência será de dois anos (24 meses).
- 2.7 A descrição completa de todos os Programas de cada COREMU está contida no **Anexo II**.
- 2.8 As provas serão realizadas exclusivamente no município de Salvador-BA.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet, no período das 10h do dia **07/11/2015 às 23h59min do dia 17/12/2015** (horário local).
- 3.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp) durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 3.3.1 Acessar o site www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp, ler o edital e seguir as orientações contidas na tela;
 - a) digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde por Código da opção desejada (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), conforme Capítulo 2, Item 2.1 deste Edital ;
 - b) conferir os dados do Requerimento de Inscrição e solicitar a inscrição no processo seletivo;
 - c) imprimir o boleto bancário;
 - d) efetuar o pagamento do valor referente à inscrição até o dia **18/12/2015** em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;
 - e) acessar o site a partir de 72h após o pagamento do valor da inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, contendo a informação referente à sua opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, data e horário da realização da prova.
 - 3.3.2 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.
- 3.4 A Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizam por solicitações de Inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Unificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.6 Em nenhuma hipótese será efetuada a devolução da taxa de inscrição, ainda que superior, em duplicidade ou pela realização de mais de uma inscrição.
- 3.7 O pagamento do valor da inscrição nas agências bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.
 - 3.7.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
 - 3.7.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
 - 3.7.3 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 3.8 O candidato deverá efetuar **uma única inscrição** no Processo Seletivo Unificado de que trata este Edital.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

3.8.1 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

3.8.1.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;

b) para boletos bancários pagos na mesma data, será considerado o último número de inscrição em cada boleto bancário.

3.9 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitas alterações na opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver).

3.10 É dever de o candidato manter sob sua guarda o aviso eletrônico gerado ao término da sua inscrição e o comprovante de pagamento do boleto bancário referente à sua inscrição.

3.11 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da inscrição.

3.12 Não serão efetivadas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ao estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

3.13 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.

3.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.14.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da(s) prova(s).

3.15 Os candidatos que necessitarem de condições especiais, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código da CID 10 deverá solicitá-las à coordenação de seleção da Fundação CEFETBAHIA com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. A decisão será comunicada ao candidato até 2 (dois) dias antes da realização da prova.

3.16 As inscrições indeferidas serão divulgadas no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp)

3.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.18 Os Cartões Informativos indicando o local e horário da prova, a Opção do Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) para o qual efetuou a inscrição e o seu respectivo número de inscrição serão disponibilizados aos candidatos no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp).

3.18.1 Somente serão disponibilizados os cartões informativos de inscrição para os candidatos que efetivaram o pagamento de suas taxas de inscrição no período e forma estabelecidos no capítulo 3 deste edital.

3.18.2 Caso o cartão do candidato não seja disponibilizado até cinco dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato comparecer, até 3 (três) dias antes da data de realização da prova, na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320, para receber o cartão Informativo;

3.18.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas.

4. DAS ETAPAS

4.1 O Processo Seletivo Unificado dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde constará das seguintes etapas:

a) **1ª Etapa:** Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais em Saúde, Conhecimentos Específicos da Graduação e Conhecimentos básicos na área de aprofundamento do Programa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha e versará sobre os Conteúdos Programáticos contidos no **Anexo I** do presente Edital, totalizando 40 (quarenta) pontos, conforme apresentado no **Quadro 1** do item 1.7, deste Edital;

b) **2ª Etapa:** Prova de Títulos mediante Análise do Currículo Lattes de caráter classificatório, especificada no Capítulo 7, deste Edital, totalizando 10 (dez) pontos, conforme apresentado no **Quadro 1** do item 1.7, deste Edital.

5. DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

5.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde. A atribuição de peso às questões dar-se-á de acordo com o **Quadro 3** contido no item 5.3 deste capítulo, totalizando 40 (quarenta) pontos;

5.2 O Conteúdo programático das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no **Anexo I** deste Edital.

5.3. O Quadro 3 apresenta a área de conhecimento, o número de questões, os respectivos pesos e o total de pontos:

Quadro 3 – Características da Prova Objetiva

Programa	Área do conhecimento	Quantitativo de questões por peso			Total	
		0,50	0,75	1,00	Questões	Pontos
Para todas as Residências	Conhecimentos Gerais em Saúde	5	10	0	15	10
	Conhecimentos básicos da Graduação	5	10	5	20	15
	Conhecimentos específicos do Programa de Residência	0	0	15	15	15
Somatório Geral		10	20	20	50	40

5.4 A Prova Objetiva realizar-se-á em **10/01/2016**, no turno matutino, exclusivamente no município de Salvador-BA, sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou horário será especificada oportunamente no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp).

5.5 A prova objetiva terá duração de 4h (quatro horas), com horário de início previsto para as 9h (nove horas), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação com foto, o Cartão Informativo de Inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.6 Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às 08h20min (oito horas e vinte minutos) e às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

5.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local disponibilizados no endereço eletrônico informado no item 5.4.

5.7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas qualquer que seja o motivo alegado.

5.7.2 O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização das provas como justificativa de sua ausência.

5.7.3 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Unificado.

5.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do COREN, CREFITO, CRESS, CRF, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

5.8.1 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.

5.8.2. Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

5.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

5.9 As questões da 1ª Etapa serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá transcrever as respostas das provas para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

5.9.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.9.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.10 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul escura de material transparente.

5.10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.11 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Unificado o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que legalmente o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das mesmas;
- f) deixar de assinar a Folha de Respostas das questões objetivas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- i) estiver portando armas de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartfone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;
- n) estiver portando, manuseando ou consultando qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova e no acesso aos sanitários.
- o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
- q) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
- r) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.
- s) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- t) não possuir os pré-requisitos para a Opção de Cargo almejado, estabelecidos no item 2;
- u) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.
- v) divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à Prova Objetiva, antes do horário previsto no subitem 5.15, será considerada falta grave, implicando sua ocorrência na exclusão do candidato, com a anulação da respectiva prova, o comportamento contrário às especificações do presente Edital, para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

5.12 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração, avião e silencioso.

5.12.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “l”, “m” e “n”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação CEFETBAHIA exclusivamente para tal fim.

5.12.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

5.12.3 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “l” e “m”, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 5.12.

5.13 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

5.13.1 A Fundação CEFETBAHIA e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos, equipamentos eletrônicos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.13.2 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.15 Os candidatos somente poderão levar seu Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

5.15.1 Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

5.16 Os gabaritos e as questões das provas aplicadas estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA – 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

6.1 Da Nota na Prova Objetiva, para todos os Programas de Residência:

6.1.1 A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

a) A nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e seu respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática:

$$Nop = No \times Pso.$$

b) A nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada ($\sum Nop$).

6.2 Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva, para todos os Programas de Residência:

6.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas ($\sum Nop$) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação na prova objetiva for inferior ou igual a 5(cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 2.1, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ($\sum Nop$) igual a 50% (cinquenta por cento).

6.2.2 Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação na prova objetiva for superior a 5(cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 2.1, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ($\sum Nop$) igual a 50% (cinquenta por cento).

6.3 Do desempate na **prova objetiva**, para todas as residências:



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

6.3.1 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,00;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,75;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,50.

6.4 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos **HABILITADOS**, para todos os Programas de Residência, serão CLASSIFICADOS em ordem decrescente de nota, na 1ª Etapa (Ngl).

6.5 Na publicação do resultado da 1ª Etapa, Prova Objetiva constará a identificação apenas dos candidatos habilitados.

6.6 O candidato **INABILITADO** na 1ª Etapa: Prova Objetiva será excluído do Processo Seletivo Unificado.

7. DA 2ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

7.1 À 2ª Etapa, Prova de Títulos, mediante análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, concorrerão apenas os candidatos aos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, **HABILITADOS** na 1ª Etapa, Prova Objetiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 6 deste Edital.

7.2 Constituem títulos aqueles a seguir, indicados com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, expedidos até a data do término das inscrições, devidamente comprovados e relacionados à Graduação e/ou ao Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) pretendido conforme disposto no Quadro 4 a seguir.

7.2.1 Os Títulos devem estar relacionados na Plataforma Lattes e devidamente comprovados mediante apresentação de Certificados, Certidões e/ou Atestados;

7.2.1.1 Os Títulos devem ser emitidos por Instituições de Ensino Oficiais, credenciadas pelo MEC ou por Instituições devidamente credenciadas para organização de Congressos, Seminários, Conferências e Jornadas Acadêmicas.

7.2.1.2 Os títulos devem conter data de emissão e, quando exigido no tipo do grupo de atividade constante no quadro 4, devem mencionar a carga horária.

7.2.2 No somatório dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes à pontuação máxima do respectivo “**Tipo de Atividade**”, serão desprezados.

7.2.3 O Grupo de Atividade, o Tipo de Atividade, a Pontuação Unitária e a Pontuação Máxima para todos os Programas de Residência são os apresentados no Quadro 4 a seguir:



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Quadro 4 – Barema da Prova de Títulos

GRUPO DE ATIVIDADE	TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ATIVIDADES ACADÊMICAS	a) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,25 ponto por semestre letivo.	0,5
	b) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação na área da especialidade do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,5 ponto por semestre letivo.	1,0
	c) Participação em atividade de extensão (comunidade, grupo, oficina, feira de saúde, palestras, conferência, workshop e cursos de curta duração com carga horária inferior a 8h) - 0,5 pontos para cada somatório de 60 horas de atividade.	1,0
	d) Participação em congressos, simpósios, seminários, jornadas e encontros (com carga horária igual ou superior a 8h) - 0,1 ponto por participação.	0,5
	e) Participação em congressos, simpósios, seminários, jornadas acadêmicas na área de especialização do Programa de Residência ao qual pretende o ingresso (com carga horária igual ou superior a 8h) - 0,25 pontos por participação.	1,0
	SUBTOTAL	4,0
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	a) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências ou jornadas em áreas relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,1 pontos por trabalho apresentado.	0,2
	b) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, jornadas na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 pontos por trabalho.	0,8
	c) Publicação de artigo científico na íntegra em mídias especializadas em divulgação científica - 0,5 pontos por publicação.	1,0
	d) Participação em projeto de pesquisa / iniciação científica - 0,25 pontos por participação.	0,5
SUBTOTAL	2,5	
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL	a) Experiência profissional relacionada à área de especialização do Programa de Residência ou na área de formação no qual pretende o ingresso - 0,5 pontos por semestre de experiência.	1,0
	SUBTOTAL	1,0
4. OUTRAS ATIVIDADES	a) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar relacionados com a área de formação no qual pretende o ingresso - 0,1 pontos para cada somatório de 60 horas.	0,2
	b) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar e relacionados à área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,25 pontos para cada somatório de 60 horas.	1,0
	c) Participação em organização de eventos científicos em saúde, representações de movimentos associativos na área de saúde, membro de comissões na área de saúde, atuação como palestrante - 0,1 pontos por participação.	0,4
	d) Participação em congresso, simpósios, seminários, jornadas e encontros na área de formação a qual pretende o ingresso, APÓS A GRADUAÇÃO (com carga horária igual ou superior a 8h) - 0,1 pontos por participação.	0,2
	e) Participação em congresso, simpósios, seminários, jornadas e encontros acadêmicos na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso, APÓS A GRADUAÇÃO (com carga horária igual ou superior a 8h) - 0,1 pontos por participação.	0,3
	f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização, realizado APÓS A GRADUAÇÃO, relacionado com a área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 pontos para cada somatório de 120 horas	0,4
SUBTOTAL	2,5	
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

7.3 Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:

a) em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, número do documento de identidade e opção do Programa de Residência



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) **acompanhados do Currículo Lattes e do Diploma de Graduação juntamente com o respectivo Histórico Escolar;**

a.1) cada título apresentado deverá conter necessariamente a indicação de qual grupo de atividade o candidato pretende que o referido título seja classificado.

a.2) os títulos que o candidato pretende classificar em Tipos de Grupos de Atividades que exijam carga horária, deverão conter expressamente a especificação da carga horária.

a.3) os títulos emitidos eletronicamente, caso não sejam apresentados em fotocópia autenticada, só serão aceitos se contiverem código de autenticidade, que permita a rastreabilidade.

b) por meio de Sedex à: **Fundação CEFETBAHIA - Endereço: Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA CEP 40.050-320**

7.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o especificado no item anterior.

7.3.2 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital de Convocação, disponibilizado no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp).

7.4. Somente serão aceitos e avaliados:

a) títulos que estiverem de acordo com o especificado no Quadro 4, do subitem 7.2.3 deste Edital;

b) certificados de monitoria, de Participação em atividade de extensão e/ou de Participação em projeto de pesquisa/iniciação científica expedidos por Instituição Oficial de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

c) certificados/certidões de participação em congressos, em seminários, em jornadas, em outros eventos acadêmicos, de experiência profissional, de estágios extracurriculares, de participação em organização de eventos científicos, emitidos por Instituições de Ensino Oficiais, credenciadas pelo MEC ou por Instituições devidamente credenciadas para organização de congressos, seminários, conferências e jornadas acadêmicas.

d) os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

e) A Experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em carteira de trabalho (CTPS) ou por atestado da empresa ou órgãos nos quais o candidato tenha exercido a atividade profissional relacionada à área de formação na qual pretende o ingresso, em papel timbrado e com firma reconhecida.

f) No caso da experiência profissional se relacionar com a graduação, está condicionado à apresentação do diploma ou atestado/certificado de conclusão de curso.

g) Artigos científicos com apresentação de cópia da publicação na íntegra.

g.1) Não serão avaliados as publicações de resumo/resumo estendido.

7.4.1 Será vedada a pontuação de qualquer título/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo;

7.5 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

7.6 Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou em desacordo com o disposto neste capítulo, sendo considerada a data da postagem.

7.7 Cada título será considerado uma única vez.

7.8 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7.9 Os títulos apresentados para este Processo Seletivo não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO e do RESULTADO FINAL

8.1 A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma da nota obtida na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (Ngl), com os pontos atribuídos na 2ª Etapa: Prova de Títulos (NgII). O candidato **HABILITADO** será classificado por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, em ordem decrescente de nota global NG = Ngl + NgII.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Onde:

NG = Nota Global no Processo Seletivo
Ngl = Nota da Primeira Etapa (Prova objetiva)
NgII = Nota da Segunda etapa (Prova de títulos)

8.2 Somente será **APROVADO** no Processo Seletivo, por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, o candidato **HABILITADO** cuja classificação tenha sido igual ou inferior ao número de vagas ofertadas por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

8.3 Somente será **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** no Processo Seletivo, por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação tenha sido maior do que o número de vagas ofertadas por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

8.3.1 Em caso de desistência, a convocação do candidato classificado para reserva técnica deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação, respeitado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Unificado (30 dias da publicação do resultado final).

8.4 O candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** será **ELIMINADO**.

8.5 Havendo empate na nota global (totalização dos pontos) terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,00;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,75;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,50.
- d) maior Nota da Segunda etapa (NgII);
- e) seja mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, conforme disposto na lei federal nº 10.741 de 01/10/2003, caso persista o empate.

8.6 Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos **ELIMINADOS** ou **EXCLUÍDOS** do Processo Seletivo.

8.7 Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), publicarão no Diário Oficial do Estado da Bahia os resultados da 1ª Etapa: Prova Objetiva, da 2ª Etapa: Prova de Títulos, o Resultado Final e a sua Homologação do Processo Seletivo Unificado, sendo divulgados no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp).

9.2 As publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Unificado conterão:

- a) os candidatos habilitados na 1ª Etapa: Prova Objetiva em ordem decrescente de pontuação, conforme estabelecido no capítulo 6, item 6.4, de acordo com a opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código declarada no ato da inscrição, para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde;
- b) as notas obtidas pelos candidatos na 2ª Etapa, Prova de Títulos, conforme estabelecido no capítulo 7, de acordo com a opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código declarada no ato da inscrição;

9.3 A Homologação do Resultado do Processo Seletivo Unificado ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Resultado Final.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

10. DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos, as questões das provas aplicadas e os resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo Unificado, para fins de recursos, estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo Unificado, durante o período estabelecido para recurso.

10.2 Qualquer candidato, no prazo de até às 17h do 2º (segundo) dia útil após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, da publicação do gabarito da prova objetiva e da publicação dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo Unificado no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp) poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em até 10 (dez) dias pela Comissão do Processo Seletivo Unificado, observando-se as seguintes normas:

- a) cada recurso, datilografado ou digitado, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, deverá conter o Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código para o qual o candidato está concorrendo, bem como o nome, o número de inscrição e assinatura do candidato, e deverá versar sobre uma única questão objetiva e/ou sobre resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo Unificado e ser entregue, tempestivamente, no Protocolo da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.050-320;
 - b) admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito;
 - c) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
 - d) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa (s) considerada (s) correta(s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo-se novo recurso somente da (s) questão(ões) retificada(s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.
 - e) somente serão aceitos os recursos protocolados na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320 ou aqueles postados impreterivelmente no prazo acima estabelecido com expedição, exclusivamente, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR);
- 10.3 Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo Unificado:
Candidato:
Opção do Programa de Residência Multiprofissional :
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
N.º da Questão da Prova:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

10.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Fundação CEFETBAHIA ou quando encaminhados via SEDEX, a data da postagem.

10.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.6 Na ocorrência do disposto nas alíneas c e d, do item 10.2, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a inabilitação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida no capítulo 6, subitem 6.2.1.

10.7 O Resultado da Análise de Recursos será divulgado no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp) contendo a totalidade dos Recursos interpostos juntamente com os respectivos pareceres.

10.8. O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016 em conjunto por mais de um candidato.

10.9. Cada postagem deverá conter apenas Recurso de um único candidato.

11. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

11.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Unificado e sua publicação, a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) convocará os candidatos **APROVADOS** através de Edital de Convocação publicado no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp), conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2, Quadro 2, para matrícula acadêmica, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) por ele escolhido.

11.2 A matrícula acadêmica dos candidatos convocados (preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação) será realizada na Instituição/Unidade de Ensino correspondente ao Programa escolhido, conforme escalonamentos e endereços divulgados em convocação específica, no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp), após publicação do Resultado Final.

11.3 Deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da matrícula acadêmica, os seguintes documentos (original e cópia autenticadas em Cartório):

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes.

11.3.1 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil **ou** da Caixa Econômica Federal **ou** do Santander.

11.3.2 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal do Vale do São Francisco**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- i) Cartão de vacina atualizado.

11.3.3 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou Habilitação ou Profissional;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- e) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- f) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência;
- i) PIS/PASEP;
- j) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- k) Cartão de vacina atualizado;
- l) Exame de tipagem sanguínea;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

11.4 O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula acadêmica, com o preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação, perderá o direito à classificação.

11.5 Após a convocação dos candidatos APROVADOS, havendo, ainda, a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos classificados para Reserva Técnica obedecendo-se rigorosamente à classificação final do respectivo Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), no período de validade do Processo Seletivo.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após a efetivação da matrícula acadêmica, os candidatos aprovados nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde serão convocados através de Edital de Convocação publicado no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp) para a assinatura do Contrato de Matrícula em Curso de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

12.1.1 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local (ais) designado(s), conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

12.2 No ato da contratação, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Programa de Residência Multiprofissional no qual foi inscrito;
- e) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Declaração de Bens;
- j) Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- k) Original e cópia de comprovante de residência;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- m) Carteira de vacinação atualizada.

12.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

13.1 Durante o período de validade do Processo Seletivo Unificado, a Comissão reserva-se no direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades conforme os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, observando o número de vagas existentes.

13.2 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Unificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.4 Informações relativas à situação do candidato no Processo Seletivo Unificado não serão prestadas por telefone.

13.5 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Unificado, convocações, avisos, resultados e homologação serão divulgados no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp), sendo que o Resultado Final e a sua Homologação do Processo Seletivo Unificado serão também publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia.

13.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Unificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp) e no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp).

13.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2016/residencia/selecao.asp) e no site da Secretaria da Saúde (www.saude.ba.gov.br/eesp).

13.8 A Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

13.9 Caso necessário, o candidato deverá solicitar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, telefone, celular e/ou email para contato.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e, no que couber, pela Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), no que tange à realização deste Processo Seletivo Unificado.

13.11 As despesas relativas à participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Unificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

13.12 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, O Coordenador Geral da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros impressos referentes a este Processo Seletivo Unificado.

Salvador, 06 de novembro de 2015

Rosângela Martins Gueudeville
Coordenadora CEREMAPS



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

1) CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE

1.1 Para os todos os Programas

Bioética; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; Constituição Federal de 1988, Seção II - Da Saúde; Controle Social; Economia da Saúde; Educação em Saúde; Epidemiologia; Financiamento da Saúde; Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde; Legislação SUS: Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990 e Decreto Federal nº. 7508, de 23/06/2011; Liderança no Trabalho; Modelos Assistenciais em Saúde: organização da assistência à saúde; Monitoramento de Indicadores de Estrutura, Processo e Resultados; Pacto pela Saúde; Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde; Política Nacional da Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Políticas Públicas em Saúde e sua Evolução Histórica; Processo de Trabalho em Saúde; Programas de Saúde; Qualidade em Serviços de Saúde: conceitos e aspectos gerais; Segurança do Trabalho em Saúde; Trabalho em equipe multidisciplinar; Vigilância à Saúde: Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Sanitária e Ambiental.

2) CONHECIMENTOS BÁSICOS DA GRADUAÇÃO

2.1 Para egressos da Graduação em Enfermagem

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
01	ENFERMAGEM	001, 002, 003, 030, 031, 032, 055, 065, 075, 080, 090, 100 e 105

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres.

Metodologia da Assistência de Enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem.

Administração em Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem.

Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar.

Saúde Coletiva: Vigilância em Saúde, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.

2.2 Para egressos da Graduação em Farmácia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
02	FARMÁCIA	004, 005, 006, 033, 034, 058, 067, 081, 091 e 092

Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos, Fármacos em gestação e lactação, Fármacos em pediatria, Contratores e relaxantes uterinos, Farmacologia clínica da infecção; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, Interações medicamentosas, Reações adversas a medicamentos; Erros de medicação: tipos, causas e prevenção de erros; Assistência Farmacêutica:



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e utilização de medicamentos.

Farmácia Hospitalar: missão, estrutura organizacional e funções clínicas, farmacotécnica hospitalar: terapêutica nutricional parenteral e quimioterapia antineoplásica; Atenção Farmacêutica em pediatria.

2.3 Para egressos da Graduação em Odontologia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
03	ODONTOLOGIA	015, 016, 017, 039, 056, 069 e 106

Agravos e condições bucais: cárie dentária, doença periodontal, oclusopatias, dor orofacial, traumatismo dentário, trauma maxilofacial, câncer bucal. Associação entre lesões orais e manifestações sistêmicas. Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta. Terapêutica medicamentosa em Odontologia.

2.4 Para egressos da Graduação em Psicologia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
04	PSICOLOGIA	021, 023, 040, 041, 042, 057, 070, 076, 082, 094 e 101

Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos; Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; As concepções de saúde e doença e as suas características contemporâneas; Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa; Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares; As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia, obstetrícia, gastroenterologia e geriatria; Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar e na residência multiprofissional em saúde.

2.5 Para egressos da Graduação em Serviço Social

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
05	SERVIÇO SOCIAL	018, 019, 020, 043 e 083

Estado, questão social, política social e Serviço Social. A contrarreforma do Estado e a seguridade social. Ofensiva neoliberal: reformas universitárias e os hospitais universitários. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Ética e Legislação Profissional. Projeto Ético-Político hegemônico. Serviço Social e Instrumentalidade: relação teoria e prática. Competências profissionais: dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-política. Serviço Social, política de saúde e o controle social. Políticas e programas do SUS. Trabalho em equipe e interdisciplinaridade. Serviço Social e análise institucional. Família e proteção social. Marcos jurídicos e institucionais após a Constituição Federal de 1988; Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Maria da Penha. Portador de Necessidades Especiais.

2.6 Para egressos da Graduação em Fisioterapia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
06	FISIOTERAPIA	007, 008, 044, 045, 046, 051, 066, 077, 084 e 102

Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e eletroterapia. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Fisioterapia em pneumologia.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Fisioterapia em terapia intensiva adulto e pediátrica. Princípios básicos de ventilação mecânica. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisiologia do sistema cardiorrespiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológicas, ortopédicas, pediátricas e neurológicas. Recursos terapêuticos: eletroterapia, massoterapia, termoterapia, bioética profissional.

2.7 Para egressos da Graduação em Nutrição

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
07	NUTRIÇÃO	012, 013, 014, 038, 050, 060, 061, 068, 085 e 093

Avaliação do estado nutricional: técnicas, práticas e interpretações. Diagnóstico nutricional. Avaliação nutricional e terapia dietética em obesidade. Diabetes *mellitus*, Doenças cardiovasculares, Doenças transmissíveis, Pneumopatias, Neuropatias, Nefropatias, Doenças do sistema digestório e anexos, Câncer, SIDA. Cirurgias. Queimaduras, Trauma e Sepsis. Terapia nutricional enteral e parenteral. Desnutrição. Avaliação nutricional e Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescentes. Terapia nutricional em pediatria: Desnutrição, Anemia ferropriva, Hipovitaminose A, Obesidade, Diabetes mellitus, Constipação intestinal e Alergia alimentar. Cuidado nutricional de gestante de baixo e alto risco (Diabetes na gestação, Síndromes hipertensivas da gravidez, Anemia, Hipovitaminose A, Gestante, Adolescente) e, Assistência pré-natal. Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional na atenção básica à saúde. Níveis de intervenção das ações de alimentação e nutrição dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) na assistência à saúde. Princípios da ética, da moral e da bioética com a prática profissional à luz da ciência e dos valores humanos.

2.8 Para egressos da Graduação em Fonoaudiologia

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
08	FONOAUDIOLOGIA	009, 010, 011, 035, 036 e 037

Audiologia: anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva no adulto e na criança: audiometria tonal e vocal, imitânciometria, avaliação auditiva infantil, processamento auditivo central (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem auditiva em crianças e escolares; saúde auditiva do trabalhador; avaliação eletro fisiológica – emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo; prótese auditiva; implante coclear; otoneurologia. **Linguagem:** anatomofisiologia da linguagem; fundamentos da linguística; distúrbios de fala e linguagem; avaliação, classificação, diagnóstico diferencial, e terapêutica. **Motricidade Orofacial:** anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; crescimento e desenvolvimento maxilofacial; desenvolvimento e funções do sistema estomatognático; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal, disartrofonias, paralisia facial, encefalopatia crônica da infância, dispraxia e disfagia (avaliação, classificação, diagnóstico, tratamento e gerenciamento). **Voz:** eufonia, disfonia e saúde vocal; teorias da fonação; definição e classificação dos transtornos de voz; voz e os ciclos da vida: embriologia e desenvolvimento da laringe; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e treinamento da voz profissional; avaliação e tratamento de voz para indivíduos com surdez; avaliação acústica da voz; avaliação e tratamento das sequelas na voz, fala e deglutição de pacientes das cirurgias de cabeça e pescoço; relações funcionais entre voz, deglutição e motricidade orofacial; procedimentos pré e pós-operatório imediato nas microcirurgias laríngeas; qualidade de vida na disfonia e na disfagia; protocolos de acompanhamento e aderência do paciente.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

2.9 Para egressos da Graduação em Saúde Coletiva

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
09	Bacharel em Saúde Coletiva	107

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e formas de organização dos serviços; Principais problemas de saúde da população brasileira; Vigilância epidemiológica; Promoção da saúde; Indicadores de saúde.

3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

3.1 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Enfermagem:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	001, 002 e 003

Processo de Cuidar de Enfermagem ao adulto, idoso e criança hospitalizada (distúrbios clínicos e cirúrgicos); Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e como usá-los; Cuidados de Enfermagem nas situações de emergência (traumas, afecções cardíacas, respiratórias, renais, neurológicas, metabólicas e gastrointestinais); Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto, idoso e criança em uso de cateteres, sondas e ostomias: tubo orotraqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, cateter venoso central, portocath, eletroconvulsoterapia; Identificar os cuidados ao adulto, idoso e criança em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente; Conhecer os cuidados e riscos ao adulto, idoso e criança em uso de medicamentos; Conhecer o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

3.2 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Farmácia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	FARMÁCIA	004, 005 e 006

Planejamento de um serviço de farmácia hospitalar. Seleção de medicamentos. Gerenciamento clínico em farmácia hospitalar. Controle de estoque. Inventário. Dispensação e distribuição de medicamentos. Centro de Informação de Medicamentos. Evento Adverso. Ensaios Clínicos. Nutrição Parenteral. Quimioterápicos. Controle de Infecção Hospitalar. Farmacotécnica Hospitalar. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Métodos para Avaliação Sistemática dos Pacientes. Interações medicamentosas. Farmacoepidemiologia. Conciliação Medicamentosa. Orientação farmacêutica.

3.3 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Fisioterapia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	FISIOTERAPIA	007 e 008

Gestão e Vigilância em saúde. Redes de atenção à saúde. Promoção à saúde e Atenção básica. Semiologia e diagnóstico cinesiológico funcional. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Avaliação funcional e atendimento do paciente crítico e não crítico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente neurológico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente traumatológico-ortopédico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente cardiopata. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente reumatológico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente oncológico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente com afecções respiratórias. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente de pós cirurgia abdominal, torácica ou pélvica e portadores de patologias de interesse da clínica médica. Condutas fisioterapêuticas específicas para o paciente pediátrico no ambiente hospitalar.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

3.4 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Fonoaudiologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	FONOAUDIOLOGIA	009, 010 e 011

Gestão e Vigilância em saúde. Redes de atenção à saúde. Promoção à saúde e Atenção básica. Ototoxidade. Avaliação e interpretação dos testes do diagnóstico audiológico no adulto e na criança. Triagem auditiva, diagnóstico precoce e acompanhamento audiológico do recém-nascido de risco. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disfonias neurogênicas. Atuação fonoaudiológica em fonologia e cirurgias de cabeça e pescoço. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disartrias e apraxias. Avaliação, diagnóstico e intervenção nos distúrbios de linguagem de origem neurogênicas (afasias e processos relacionados à demência). Comunicação suplementar e alternativa. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disfagias orofaríngeas neurogênicas. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disfagias orofaríngeas mecânicas. Avaliação, diagnóstico e intervenção em neonatos, lactentes e pediatria. Fonoaudiologia e terapia nutricional. Impacto da traqueostomia nas funções de fonação, fala e deglutição. Impacto da intubação orotraqueal nas funções de fonação, fala e deglutição. Indicação e interpretação de exames complementares: videoendoscopia da deglutição e videofluoroscopia da deglutição.

3.5 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Nutrição:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	NUTRIÇÃO	012,013 e 014

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral em pediatria: Erros inatos do metabolismo; Alergia alimentar, doenças do trato digestório, doenças cardiorrespiratórias; Nutrição nos dois primeiros anos de vida; Terapia Nutricional oral, enteral e parenteral nas seguintes situações: Doenças do aparelho digestivo e órgãos anexos; Doenças infectocontagiosas; Obesidade; Doenças do aparelho cardiovascular; Diabetes; Câncer; Doenças pulmonares; Imunossupressão; Paciente crítico; Trauma e doenças hipermetabólicas; Doenças psiquiátricas; Transtornos alimentares.

3.6 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Odontologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ODONTOLOGIA	015,016 e 017

Anatomia de cabeça e pescoço. Fisiologia da hemostasia. Biossegurança em Odontologia. Cistos e tumores odontogênicos. Manifestações bucais de doenças infecciosas: bacterianas, virais e fúngicas. Manifestações bucais de doenças imunológicas. Manejo odontológico de pacientes com doença cardiovascular. Atenção odontológica nos pacientes oncológicos. Câncer de boca e lesões potencialmente malignas. Tomografia computadorizada em Odontologia.

3.7 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Serviço Social:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	SERVIÇO SOCIAL	018, 019 e 020

Políticas Sociais e a Seguridade Social Brasileira. SUS: conceitos e trajetória histórica. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. Serviço Social contemporâneo. Determinações sociais do processo saúde-doença: a doença como processo social. Ética e Legislação Profissional. Serviço Social e Instrumentalidade: relação teoria e prática. Atuação profissional do Assistente Social na Área de Saúde.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

3.8 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Psicologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	PSICOLOGIA	021 e 023

Trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional no contexto hospitalar: aspectos epistemológicos, clínicos e institucionais. Sofrimento psíquico, adoecimento e hospitalização. Aspectos psicológicos da adesão ao tratamento. Morte, terminalidade e cuidados paliativos no hospital. Estratégias e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família. O psicólogo em diversos ambientes hospitalares: UTI, ambulatório, enfermarias clínicas, unidades de doenças crônicas. Psicologia e Cardiologia. Transtornos mentais: características, diagnóstico clínico e psicológico, psicoterapias. Avaliação e formulação de caso no ambiente hospitalar. Fundamentos de neuropsicologia e psicofarmacologia no ambiente hospitalar. Relação terapêutica, acolhimento, psicoterapia breve e psicoeducação no contexto hospitalar.

3.9 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO TERAPIA INTENSIVA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	032
	FONOAUDIOLOGIA	037
	FISIOTERAPIA	046

Parada cardiorrespiratória (PCR) e as manobras de ressuscitação cárdio-pulmonar – suporte básico de vida pré-hospitalar e hospitalar; Monitorização hemodinâmica invasiva: indicações, instalação, complicações relacionadas aos sistemas de Swan-ganz, PAM, PIC, BIA, PIA ; Monitorização metabólica: diurese e balanço hídrico; Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, antiarrítmicas, anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos; Uso de hemoderivados e soluções em UTI; Monitorização hemodinâmica não-invasiva; Cuidados como o balão de black-more; Fisiologia cardiocirculatória e ECG; Hemogasometria; Ventilação mecânica: modos ventilatórios, tipos de suporte ventilatório e desmame ventilatório; Métodos dialíticos em terapia intensiva; Distúrbios neurológicos: acidente vascular cerebral (AVC) e isquemias. Incidência. Problemas associados à lesão neurológica: alterações das funções motora, sensitiva, cognitiva, perceptiva, de comunicação e comportamento. Problemas secundários à lesão; Coronariopatias: angina, infarto agudo do miocárdio, Arritmias, Insuficiência cardíaca congestiva. Estimulação cardíaca artificial - marcapasso temporário; Abordagem pré-hospitalar e intra-hospitalar ao politraumatizado: lesões maxilo-faciais, torácica, abdominal, pélvica, geniturinária e de extremidades. O indivíduo com trauma crânio-encefálico e raquimedular em unidade de terapia intensiva. Avaliação neurológica do indivíduo inconsciente; Escala de Glasgow, monitorização e tratamento da PIC. Problemas secundários à lesão; Cirurgias ortotraumatológicas. Imobilização por aparelho gessado, tração; Assistência de enfermagem nas neurocirurgias; laparotomias e cirurgias abdominais; Pré-operatório imediato de cirurgias: Neurocirurgias; Revascularização do miocárdio e valvulopatias; Cateterismo cardíaco e angioplastias; Cuidados intensivos aos transplantados; Emergências Pulmonares – Insuficiência Respiratória, Atelectasia, Troboembolismo Pulmonar, Edema Agudo de Pulmão; Emergências Abdominais – Abdômen Agudo (apendicite, peritonite, colecistite, coledocolitíase), Trauma Abdominal (por arma branca e de fogo); Urgências Gastroenterológicas – Hemorragia Digestiva Alta; Intervenções na intoxicação Exógena aguda; Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamento; Atuação em complicações obstétricas e a necessidade de cuidados intensivos; Cetoacidose diabética; Insuficiência Renal; Grande queimado em UTI; Choque – Cardiogênico, Neurogênico, Hipovolêmico, Séptico e Anafilático.

3.10 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO SAÚDE DA FAMÍLIA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	030
	FARMÁCIA	034
	ODONTOLOGIA	039
	PSICOLOGIA	041
	FISIOTERAPIA	045



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Aspectos biológicos, econômico, social, estrutural, cultural e espiritual da família – Organização e dinâmica familiar; A família e Sistema de Saúde; Território, cidadania e saúde: aspectos conceituais. As dimensões do território: A Família enquanto objeto de intervenção; A relação entre a equipe de saúde e a família; Interdisciplinaridade no cuidado e a família; Abordagem comunicacional com a família; A família como unidade de promoção de desenvolvimento humano; Planejamento e Programação Local em Saúde; Principais Sistemas de Informação em Saúde; Organização, funcionamento e avaliação de unidade de saúde da família; Gestão das Unidades de Saúde da Família; Políticas Públicas à saúde da Mulher – PAISM; Aspecto Epidemiológico da mortalidade materna; Planejamento familiar; Saúde Reprodutiva e Sexualidade; Violência à mulher no contexto Social; Prevenção do câncer cervicouterino e de mama; Transmissão vertical das DSTs/ AIDS; Climatério e Menopausa; Assistência Pré-natal; Políticas e Programas de Saúde da Criança; Vigilância em saúde da criança e seus determinantes; perfil epidemiológico da população infantil do Brasil; Promoção da Saúde Mental da criança; Atenção integrada a doenças prevalentes na infância; Promoção da segurança da criança e do adolescente; Atenção integral à saúde do adolescente; Trabalho infantil; Fatores protetores de adolescentes contra o uso de drogas; O processo saúde - doença e o envelhecimento; Morbidades mais comuns no envelhecimento; Resolutividade dos problemas de saúde no envelhecimento; A atenção primária e a saúde do trabalhador.

3.11 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO ONCOLOGIA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	031
	FARMÁCIA	033
	FONOAUDIOLOGIA	035
	PSICOLOGIA	040
	SERVIÇO SOCIAL	043
	FISIOTERAPIA	044

Bases Moleculares do Câncer; Bases Moleculares do Câncer e Fisiopatologia do Câncer; Classificação, fatores de risco e prevenção; Câncer: graduação e estadiamento do Câncer; Palestra - Dor em Oncologia; Palestra – Tanatologia e Estado Terminal; Bioética em Oncologia; Biossegurança em Oncologia; Gerenciamento de Riscos em Oncologia; Impacto econômico em oncologia; Epidemiologia do câncer; Mortalidade e Morbidade do câncer no Brasil; Prevenção, rastreamento e detecção precoce dos tipos de câncer; Política Nacional de Atenção Oncológica; Bases legais da assistência oncológica; Regionalização em atenção oncológica; Linhas de cuidado: promoção da saúde, prevenção agravos, rastreamento, detecção precoce, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos; Intersetorialidade em saúde e na atenção oncológica; Rede de referência e contrarreferência em saúde na atenção oncológica; Formação para prevenção e controle do câncer no Brasil.

3.12 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO NUTRIÇÃO CLÍNICA:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	NUTRIÇÃO	038
	FONOAUDIOLOGIA	036
	PSICOLOGIA	042

Avaliação nutricional em todas as fases da vida; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Fisiologia da Fonoaudiologia; Fisiologia da Nutrição; Bases Metabólicas da Nutrição; Imunologia intestinal; Nutrição em Pediatria / Especificidades da Fisiologia da Nutrição na Infância; Nutrição do adulto; Fisiologia e dietoterapia no envelhecimento; Interações drogas-nutrientes; Aspectos neuroendócrinos da ingestão alimentar: apetite versus saciedade; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional nas enfermidades cardiovasculares, doenças do trato respiratório, síndrome metabólica e seus aspectos inflamatórios; Aspectos inflamatórios e nutricionais da obesidade - determinação de conduta nutricional; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional em diabetes mellitus, doença renal, doenças da tireóide; Transtornos alimentares e determinação de conduta



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

nutricional; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e determinação de conduta nutricional; Doenças inflamatórias intestinais; Síndrome de má-absorção ; Síndrome do intestino Curto; Hepatopatias; Doenças das vias biliares; Pancreatite; Fístulas digestivas; Nutrição em cirurgias gerais; Nutrição em cirurgias do trato gastrointestinal; Nutrição em Oncologia; Paciente crítico – aspectos fisiopatológicos e nutricionais; Terapia Nutricional Oral; Terapia Nutricional Enteral / Análise das Fórmulas disponíveis comercialmente; Terapia Nutricional Parenteral.

3.13 Para Residência em Nutrição Clínica com Graduação em Nutrição:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	NUTRIÇÃO	050

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos; Terapia nutricional enteral e parenteral; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral em pediatria: Erros inatos do metabolismo; Alergia alimentar; doenças do trato digestório, doenças cardiopulmonares, doenças neurológicas; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nas seguintes situações: Doenças do aparelho digestivo e órgãos anexos; Cirurgias; Doenças infectocontagiosas; Obesidade; Doenças do aparelho cardiovascular; Doenças neurológicas; Diabetes; Câncer; Doenças pulmonares; Imunossupressão; Paciente crítico; Trauma e doenças hipermetabólicas.

3.14 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Graduação em Enfermagem:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	ENFERMAGEM	055

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro. Administração aplicada a Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento em enfermagem, administração de recursos humanos e materiais. Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. **Saúde Coletiva:** Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias. **Saúde da Mulher:** Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher. A atenção à Saúde da mulher em suas diferentes fases de vida: da infância à terceira idade. **Saúde Perinatal:** Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Programa de Humanização do Parto e Nascimento. Cuidado de Enfermagem a mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. Atuação do enfermeiro frente à amamentação. **Saúde da Criança:** Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente. Legislações voltadas para os direitos da criança e do adolescente. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente com necessidades especiais de saúde. A sistematização da assistência de enfermagem à criança e ao adolescente.

3.15 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Graduação em Odontologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	ODONTOLOGIA	056

Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; Levantamento Epidemiológico SB Brasil 2004 e 2010; Sistema de Informações/Vigilância em Saúde; Atenção em Saúde Bucal a Pacientes Sistemicamente Comprometidos e com Necessidades Especiais; Atenção à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Adulto e Idoso; Tratamento Restaurador Atraumático (TRA).



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

3.16 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Graduação em Psicologia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	PSICOLOGIA	057

Psicologia e SUS. A inserção dos psicólogos em instituições de saúde. Saúde e doença: perspectivas e determinantes psicossociais. Psicologia social comunitária e promoção da saúde. Psicologia, Ética e Bioética. Gênero e saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. Reforma psiquiátrica e Políticas Públicas de Saúde. A rede de atenção psicossocial. A clínica da atenção psicossocial. O atendimento a crise em saúde mental. Noções de psicopatologia.

3.17 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Graduação em Farmácia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	FARMÁCIA	058

Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica: Conceitos. Componentes. Organização. Assistência farmacêutica e organização do serviço de farmácia básica: legislação técnica e sanitária, logística (programação, aquisição e armazenamento), distribuição, dispensação e utilização de medicamentos. Administração farmacêutica: Definições e conceitos. Farmacoepidemiologia: estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância e farmacoeconomia. Erros de Medicação. Farmacologia: Sistema Nervoso Central; Sistema Nervoso Autônomo e Junção neuromuscular; Aparelho Cardiovascular; Aparelho Digestivo; Dor e Inflamação; Sistema Endócrino e Sangue; Anestésicos locais; Histamina e Anti-histamínicos; Diuréticos; Antimicrobianos e Antivirais. Interações medicamentosas.

3.18 Para Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva com Graduação em Nutrição:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA	NUTRIÇÃO	060 e 061

Aspectos químicos, bioquímicos e fisiológicos dos macro e micronutrientes quanto às situações de saúde e de doença com ênfase nas doenças do trato gastrointestinal (TGI) e nas doenças crônicas; Mecanismos de absorção e utilização dos nutrientes pelo organismo, suas funções e biodisponibilidades nas dietas nas situações de saúde e doença, com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas nas diversas fases da vida; Fundamentos da técnica dietética na integração dos aspectos sensoriais e nutricionais dos alimentos/preparações à prescrição e orientação nutricional nas situações de saúde e doença, com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas; Análise das fórmulas enterais disponíveis comercialmente; Métodos de avaliação direta e indireta do estado nutricional de indivíduos sadios ou enfermos, pediátricos, adultos e idosos, com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas; Aspectos fisiológicos e nutricionais em pediatria; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas; Paciente crítico – aspectos fisiopatológicos e nutricionais.

3.19 Para Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica com Graduação em Fisioterapia:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR NEONATAL E PEDIÁTRICA	FISIOTERAPIA	051

Doenças respiratórias na infância; Semiologia respiratória em neonatologia e pediatria; Oxigenioterapia em neonatologia e pediatria; Dor na assistência neonatal e pediátrica; Mecânica de fluxos da respiração; Fisiologia do sistema respiratório neonatal e pediátrico; Manobras de fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria; Avaliação neurológica em neonatos; Avaliação neurológica em crianças; Doenças ortopédicas na Infância; Humanização na assistência



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016 de fisioterapia; Avaliação motora em terapia intensiva; Suporte ventilatório não invasivo em neonatologia e pediatria.

3.20 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Enfermagem:

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	ENFERMAGEM	065

Avaliação clínica do paciente internado e ambulatorial; Avaliação do paciente internado no pré e pós-operatório, na enfermaria; Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrólítico do pacientes internado; Aspectos teórico-práticos das cirurgias cardíacas, pediátricas de adultos, incluindo a técnica de circulação extracorpórea; Aspectos teórico-práticos de técnicas de diagnóstico complexas como cateterismo cardíaco, tomografia computadorizada e ressonância magnética; Aspectos teórico-práticos de técnicas de tratamento percutâneas, como colocação de stents, próteses intravasculares e tratamento de lesões valvares; Aspectos teórico-práticos das principais arritmias cardíacas, ventriculares e supraventriculares, de ressuscitação cardíaca e de ventilação mecânica, invasiva e não invasiva e do estado de choque; Treinamento nas Unidades de Alta Complexidade : Unidade Pós-Cirúrgica, Unidade Coronariana, UTI Pediátrica e UTI Geral; Unidade Intermediária (Pronto-Atendimento), Laboratório de Hemodinâmica e Centro Cirúrgico.

3.21 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Fisioterapia

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	FISIOTERAPIA	066

Avaliação clínica fisioterápica do cardiopata ambulatorial, com vistas à prevenção primária e secundária das doenças cardiovasculares; Avaliação clínica fisioterápica do cardiopata adulto na enfermaria, incluindo o pré e pós-operatório; Avaliação clínica do cardiopata no pós-operatório e nas unidades de cuidado intensivo; Aspectos básicos de fisiologia circulatória, ventilatória e do aparelho locomotor com vistas à reabilitação cardíaca de pacientes com diferentes graus de insuficiência cardíaca; Aspectos básicos de fisiologia circulatória e ventilatória com vistas ao cuidado do cardiopata nas Unidades de Alta e Média complexidade; Aspectos básicos envolvendo o processo de cirurgia cardíaca com circulação extracorpórea e suas repercussões hemodinâmicas, ventilatórias e metabólicas; Aspectos básicos envolvendo procedimentos como cateterismo cardíaco, cineangiocoronariografia e técnicas percutâneas de tratamento cardiovascular; Aspectos básicos relativos a condições críticas como choque e parada cardiorrespiratória e seus princípios de diagnóstico e assistência; Treinamento sob supervisão com gradativo grau de autonomia nos diversos cenários de atuação mencionados.

3.22 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Farmácia

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	FARMÁCIA	067

Aspectos básicos do arsenal terapêutico usado para o tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, em consonância com a política do SUS; Farmacologia clínica das drogas anti-hipertensivas; Farmacologia clínica das drogas hipolipemiantes; Farmacologia clínica das drogas anticoagulantes; Farmacologia clínica das drogas usadas para o tratamento da insuficiência cardíaca; Farmacologia clínica dos antibióticos usados para o tratamento das infecções a nível hospitalar; Farmacologia clínica das principais drogas usadas nas Unidades de Alta Complexidade; Gestão da assistência farmacêutica; Avaliação das prescrições segundo as normas farmacêuticas do SUS; Orientação farmacêutica a nível hospitalar e ambulatorial segundo a compatibilidade



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016 das prescrições de acordo com os Postos de Saúde e a Rede Popular de Farmácias; A inserção do farmacêutico na equipe multiprofissional para o controle e a prevenção das doenças cardiovasculares

3.23 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Nutrição

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	NUTRIÇÃO	068

Dieta como fator de risco de doença cardiovascular; Consumo de sal e hipertensão arterial; Teor de elevado de colesterol, de gordura saturada animal e trans-saturada da dieta e o desenvolvimento de aterosclerose; Excesso de peso/obesidade e o risco de doença cardiovascular e diabetes tipo 2; Obesidade central e resistência à insulina. Conceito de síndrome metabólica; Excesso de peso/obesidade como fator de risco de hipertensão e diabetes na infância e adolescência; Avaliação nutricional do cardíaco, na idade pediátrica e adulta, com foco na condição social como fator de risco para uma dieta carente em cálcio, vitaminas e fibras; Aspectos nutricionais de cardíacos no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e a sua importância para o êxito do tratamento; A importância da avaliação e aconselhamento familiar nutricional junto à família do cardíaco, adulto e pediátrico; A atuação da nutricionista a nível ambulatorial; A atuação da nutricionista nas unidades de alta complexidade: princípios básicos da alimentação enteral e parenteral.

3.24 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Odontologia

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	ODONTOLOGIA	069

Saúde bucal como fator de risco de doenças cardiovasculares, com foco principal na endocardite infecciosa; Normas para a prevenção da endocardite infecciosa decorrente do tratamento odontológico; Anestesia no tratamento odontológico e risco de crises hipertensivas e/ou de arritmia cardíaca; A importância da avaliação e intervenção sobre a saúde bucal no pré-operatório de cirurgia cardíaca na idade pediátrica e no adulto; Tratamento dentário em pacientes sob uso permanente de anticoagulantes: aspectos atuais; Educação a nível hospitalar e ambulatorial para a manutenção da saúde bucal.

3.25 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Psicologia

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	PSICOLOGIA	070

O impacto psicológico das doenças cardiovasculares sobre o cardiopata e os familiares, nas idades pediátrica e adulta; Avaliação da ansiedade do cardiopata e familiares sobre a perspectiva de uma cirurgia cardíaca, nas idades adulta e pediátrica; O papel do psicólogo na ajuda de tomada de decisões em relação ao tratamento do cardiopata; A influência da classe social na ansiedade relacionada com a doença vascular crônica; A atuação do psicólogo como membro da equipe integrada multiprofissional.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

3.26 Para Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	ENFERMAGEM	075

Envelhecimento Conceitos Básicos; Teorias do Envelhecimento; Aspectos Demográficos do Envelhecimento; Aspectos Sociais do Envelhecimento; Fisiologia do Envelhecimento; Políticas Públicas para Idosos; Estatuto do Idoso; Promoção da Saúde do Idoso; IS Geriátricos – Avaliação Multidimensional na Pessoa Idosa; Escalas de Avaliação Geriátrica: Avaliação Cognitiva e Funcional; Feridas na pessoa idosa; Quedas na pessoa idosa; Assistência de Enfermagem para Pessoa Idosa; Abordagem multidisciplinar.

3.27 Para Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	PSICOLOGIA	076

Fundamentos e conceitos da Psicologia; Ética Profissional do Psicólogo; Conceitos Básicos de Psiquiatria; Psicodiagnóstico; Psicologia Hospitalar; Psicologia da Saúde e Coletiva; Conceitos de humanização e atuação humanizada; Cuidados Paliativos; Morte e Morrer; Desenvolvimento do Ciclo de Vida - Velhice; Psicologia do Envelhecimento; Abordagem multidimensional da pessoa idosa; Abordagem multidisciplinar.

3.28 Para Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	FISIOTERAPIA	077

Fundamentos de geriatria e gerontologia; Envelhecimento populacional e políticas de saúde para o idoso; Teorias biológicas do envelhecimento; Fisioterapia investigativa no idoso: biomecânica e técnicas de avaliação; Escalas geriátricas; Capacidade funcional; Fisiologia do envelhecimento; Abordagem fisioterapêutica geriátrica em ortopedia, traumatologia e reumatologia; Abordagem fisioterapêutica geriátrica no sistema musculoesquelético; Abordagem fisioterapêutica geriátrica em neurologia; Abordagem fisioterapêutica geriátrica cardiovascular; Abordagem fisioterapêutica geriátrica respiratória; Abordagem fisioterapêutica na atividade física no idoso; Abordagem fisioterapêutica geriátrica no sistema tegumentar; Abordagem fisioterapêutica geriátrica em cuidados paliativos; Abordagem fisioterapêutica na mobilidade do idoso; Adaptações funcionais no paciente idoso; Abordagem multifuncional na pessoa idosa; IS Geriátrico; Abordagem Multidisciplinar.

3.29 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ENFERMAGEM	080

Assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança nos serviços de saúde; Sistematização da assistência de enfermagem em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde; Integralidade e o processo saúde e doença do cuidado em pediatria; Análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço; O processo de cuidar da criança hospitalizada; Metas para garantir a segurança do paciente pediátrico; Crescimento e desenvolvimento; Esquema vacinal; Brinquedo Terapêutico; O câncer no crescimento e desenvolvimento infantil; Farmacoterapia e condutas de Enfermagem em Quimioterapia; Assistência de Enfermagem ao paciente pediátrico Crítico; Assistência de Enfermagem Perioperatória; Gestão em Enfermagem.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

3.30 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FARMÁCIA	081

Assistência farmacêutica ao usuário na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Etapas do preparo de medicamentos; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança relacionadas a medicamentos e produtos para saúde; Interdisciplinaridade, acerca dos conflitos éticos e bioéticos enfrentados pela equipe multiprofissional e pelos usuários; Políticas de assistência farmacêutica com ênfase na atenção infantil e na humanização do cuidado; Humanização com vistas à atenção integral; Práticas farmacêuticas na melhoria da qualidade da assistência hospitalar nas diversas modalidades; Projetos de intervenção, ensino e pesquisa. Princípios básicos da gestão em saúde: planejamento, monitoramento e avaliação.

3.31 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PSICOLOGIA	082

Práticas integradas para a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção; Padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde; Modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, num sistema multiprofissional integrado, com respeito à prática realizada; Programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo; Formulação de questões de investigação no campo da Psicologia da Saúde, vinculando-as a decisões metodológicas e à elaboração de projetos de trabalho condizentes com as necessidades dos pacientes e da Instituição; Pesquisas relacionadas à Psicologia da Saúde;

3.32 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇO SOCIAL	083

Assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança nos serviços de saúde; Sistematização da assistência social em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde; Integralidade abrangendo o processo saúde e doença do cuidado em pediatria; Ações de análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço.

3.33 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FISIOTERAPIA	084

Aspectos epidemiológicos das patologias pediátricas, bem como aspectos socioeconômicos que envolvem o cotidiano das crianças; Propedêutica pediátrica e principais métodos de tratamento ambulatorial e hospitalar; Princípios básicos da gestão em Fisioterapia: planejamento, monitoramento, avaliação e tratamento; Atenção integral à saúde das crianças, família e coletividade, de forma interdisciplinar e intersetorial; Processo de trabalho e ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância em saúde, transversalmente à educação e gestão em saúde; Planejamento do processo de trabalho; Mecanismos de acesso aos serviços e continuidade da atenção aos pacientes; Reflexão sobre atos profissionais nos serviços.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

3.34 Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NUTRIÇÃO	085

Promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde, contribuindo para melhor qualidade de vida do paciente, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural; Dietoterapia e orientação nutricional na alta hospitalar; Alimentação de qualidade, equilibrada com aporte de nutrientes necessários à promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde; Identificação de pacientes em risco nutricional; Avaliação nutricional de pacientes em risco nutricional e desnutridos; Terapia Nutricional; Estudos de caso e trabalhos científicos.

3.35 Residência Multiprofissional em Urgências

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIAS	Enfermagem	090

Medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Acolhimento com classificação de risco do usuário do serviço de Urgência e Emergência. Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde. Segurança do paciente. Assistência pré e intra-hospitalar ao politraumatizado. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Assistência de enfermagem nas emergências cardiovasculares. Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas. Assistência de enfermagem nas emergências oncológicas. Assistência de enfermagem nas emergências psiquiátricas. Assistência de enfermagem nas intoxicações exógenas. Acidentes com animais peçonhentos.

3.36 Residência Multiprofissional em Urgências

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIAS	Farmácia (ênfase em Farmácia Clínica)	091

Uso racional de medicamentos. Atenção Farmacêutica: bases filosóficas, conceituais e práticas. Papel do paciente e sua experiência medicamentosa. Avaliação do paciente. Problemas relacionados à farmacoterapia. Plano de cuidado. Avaliação do acompanhamento. Farmacovigilância. Segurança do paciente. Reações adversas a medicamentos. Controle de Infecção Hospitalar. Seleção de Medicamentos. Saúde Baseada em Evidências. Gestão Clínica. Manejo clínico de pneumonias, insuficiência cardíaca descompensada, infarto, acidente vascular cerebral, acidentes com animais peçonhentos, crises hipertensivas, hipoglicemia, dor aguda, asma aguda, hepatite medicamentosa, insuficiência renal aguda, medicamentos induzindo convulsões, delirium de origem medicamentosa.

3.37 Residência Multiprofissional em Urgências

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIAS	Farmácia (ênfase em Análises Clínicas)	092

Interpretação do hemograma, Avaliação laboratorial das funções: renal, hepática, cardíaca, equilíbrio eletrolítico e ácido-básico e sumário de urina. Bacteriologia das infecções respiratórias e intestinais. Bacteriologia nas infecções hospitalares. Laboratório em controle de infecção hospitalar. Imunologia clínica.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

3.38 Residência Multiprofissional em Urgências

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIAS	Nutrição	093

Avaliação nutricional. Conduta nutricional seguida de prescrição dietética. Plano de intervenção nutricional e o acompanhamento do indivíduo/ou da comunidade. Programas e atividades de educação nutricional. Programas e atividades de vigilância nutricional alimentar e sanitária em serviços de urgências. Atenção nutricional na comunidade, domiciliar, ambulatorial e hospitalar. Terapia nutricional Enteral e Parenteral no paciente crítico. Atribuições, do nutricionista, e demais integrantes na equipe multiprofissional, no que se refere a gestão e assistência na área de alimentação, nutrição e saúde em serviços de urgências.

3.39 Residência Multiprofissional em Urgências

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIAS	Psicologia	094

Estrutura e funcionamento psíquico: psicodinâmica. Etapas/ reações psíquicas frente do adoecimento. Atuação do psicólogo hospitalar junto à equipe de profissionais de saúde. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Corpo, luto e morte no hospital. Avaliação psicológica e exame psíquico. Emergências clínicas: agressividade e agitação psicomotora, transtornos dissociativos, transtornos de ajustamento e reação aguda ao estresse; suicídio; delírio e delirium; transtorno mental devido a causas orgânicas. Ética profissional e elaboração de documentos na prática hospitalar.

3.40 Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Enfermagem	100

Sistematização da Assistência de Enfermagem. Ética Profissional. Atenção à saúde da criança: triagem neonatal, aleitamento materno e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Atenção à saúde do adolescente. Atenção à saúde da mulher: planejamento reprodutivo, rastreamento do câncer de colo de útero e mama, assistência ao pré-natal de baixo risco e puerpério. Assistência de Enfermagem na Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Atenção ao Idoso. Assistência de Enfermagem no Domicílio e às pessoas acamadas. O processo de cuidar pelo enfermeiro ao usuário internado em unidade hospitalar. Assistência de Enfermagem no controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Atenção às Pessoas com Transtorno Mental. Imunização e Rede de Frio. Cuidados de Enfermagem em Curativos. Linha de cuidado em Hanseníase. Linha de cuidado em Tuberculose pulmonar. Uso de medicamentos.

3.41 Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Psicologia	101

História, marcos legais e questões relevantes envolvidas na inserção do psicólogo nos serviços de saúde no Brasil. Produção científica no campo da psicologia clínica e das intervenções clínicas ambulatoriais e não ambulatoriais. Sistemas e teorias em psicologia: sua relação com as intervenções clínicas do psicólogo. A psicologia como ciência e profissão na atenção primária: regulamentação, emissão de documentos, serviços de psicologia. Intervenção clínica do psicólogo na atenção primária, secundária e terciária. Matriciamento, NASF e atuação do psicólogo. O psicólogo e as práticas integrativas no cuidado à saúde de indivíduos e famílias. Psicologia e saúde física, emocional, mental e espiritual do indivíduo e da família. Desenvolvimento humano e saúde ao longo do ciclo vital. Desenvolvimento da família nas diversas etapas de seu ciclo vital. A saúde do indivíduo e da família perante os estressores: fatores de risco e proteção. Saúde mental e



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016
transtornos mentais na saúde do indivíduo e da família: reflexões e contribuições a partir da produção científica em psicologia. Intervenções psicológicas na atenção primária e o cuidado com os portadores de transtornos mentais e suas famílias. O psicólogo na equipe: atuação multi, inter e transdisciplinar.

3.42 Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Fisioterapia	102

Contribuição da Fisioterapia nas Diversas Fases do Ciclo de Vida. Funcionalidade e CIF: avaliação, diagnóstico fisioterápico, plano de tratamento e reabilitação de acordo com as singularidades. Atenção às Doenças Crônicas. Dor crônica. Atenção domiciliar. Atenção ao usuário no contexto hospitalar. Ética profissional

3.43 Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	Bacharel em Saúde Coletiva	107

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e formas de organização dos serviços; Aspectos normativos do processo de descentralização de ações e serviços do Sistema Único de Saúde; Principais problemas de saúde da população brasileira; Vigilância epidemiológica; Determinantes sociais de saúde; Promoção da saúde; Conceitos fundamentais de Epidemiologia; Estudos epidemiológicos; Indicadores de saúde; Formulação e implementação de políticas de saúde; Planejamento em saúde: abordagens metodológicas; Avaliação de programas e sistemas de saúde.

3.44 Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	Enfermagem	105

Promoção da saúde em populações; Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e formas de organização dos serviços de saúde; Noções de bioética aplicadas à Enfermagem; Gestão de sistemas de saúde; Gerência de unidades de saúde; Planejamento do cuidado em enfermagem em unidades de atenção básica e especializada; Vigilância epidemiológica; Vigilância sanitária

3.45 Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	Odontologia	106

Promoção da saúde bucal em populações; Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e formas de organização dos serviços de saúde; Políticas nacionais de Saúde Bucal no Brasil; Programa de Saúde Bucal em Escolas; Planejamento do cuidado em odontologia em unidades de atenção básica e especializada; Noções de bioética aplicada a Odontologia; Vigilância epidemiológica; Vigilância Sanitária.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

ANEXO II

AS COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE (COREMU), OS PROGRAMAS E SUAS
COMPETÊNCIAS.

1. COREMU UFBA

1.1 RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – HUPES

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos (Complexo HUPES) é uma modalidade de educação profissional desenvolvida em serviço, mediante supervisão docente-assistencial, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) que pretende proporcionar aos Residentes uma formação calcada numa visão abrangente do processo saúde-doença e em formas de atuação integral, multiprofissional e interdisciplinar, com foco na Atenção Hospitalar. A Residência funcionará sob a coordenação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Complexo HUPES, em articulação com os cursos envolvidos: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social. A prática pedagógica assistencial (estágio) acontecerá no Complexo HUPES e em unidades da rede básica da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Os residentes da área de concentração de saúde mental, além das unidades da rede básica de saúde, também terão prática no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Garcia, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Estudos e Terapia de Abusos de Drogas (CETAD). A formação dos Residentes se dará em 3 (três) áreas de concentração: Saúde do Adulto, com foco na Atenção Cardiovascular; Saúde da Criança e Saúde Mental. No primeiro Ano será oferecida uma formação multiprofissional e interdisciplinar em Atenção Hospitalar. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer sua opção para uma das três áreas acima, conforme quadro de vagas no item 2.1.

Competências

Área de Enfermagem

1. Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referência e contra referência, porta de entrada);
2. Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os EPIs e como usá-los;
3. Conhecer o processo de instalação das principais doenças que afetam os adultos, idosos e crianças (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos etc), suas causas e conseqüências para o paciente e família;
4. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto, idoso e criança em uso de tubo orotraqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, catéteres centrais, Portocath, eletroconvulsoterapia etc;
5. Identificar os cuidados ao adulto, idoso e criança em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente;
6. Conhecer os cuidados e risco ao adulto, idoso e criança em uso de medicamento;
7. Conhecer o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

Área de Farmácia

1. Exercer as atividades de planejamento e organização de um serviço de Farmácia Hospitalar;
2. Aplicar os diferentes métodos de gestão em Farmácia Hospitalar,
3. Executar as técnicas de controle de estoque;
4. Realizar um inventário de medicamentos;
5. Exercer as atividades de dispensação e distribuição de medicamentos;
6. Identificar, prevenir e notificar eventos adversos a medicamentos;
7. Exercer atividades relacionadas à pesquisa clínica;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

8. Exercer atividades de avaliação do paciente;
9. Elaborar um plano de cuidado ao paciente;
10. Avaliar os resultados do seguimento de pacientes;
11. Identificar os problemas relacionados a medicamentos;
12. Elaborar preparações de fórmulas magistrais e oficinais;
13. Desenvolver atividades de dispensação e orientação ao paciente;
14. Exercer as diversas atividades no Centro de Informação sobre medicamentos;
15. Desenvolver atividades de Farmacocinética Clínica.

Área de Fonoaudiologia

1. Identificar, analisar e avaliar as informações em saúde para o planejamento e intervenção, nos níveis individual e coletivo com vistas a prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde;
2. Desenvolver ações interdisciplinares de promoção, proteção e recuperação da saúde nos aspectos relacionados à comunicação humana;
3. Reconhecer os efeitos dos fármacos na audição de adultos e crianças;
4. Conhecer as técnicas de avaliação e interpretação dos testes do diagnóstico audiológico no adulto e na criança;
5. Conhecer os procedimentos realizados na triagem auditiva, diagnóstico precoce e acompanhamento audiológico do recém-nascido de risco;
6. Conhecer as técnicas de avaliação fonoaudiológica das alterações da voz, da fala e da linguagem de origem neurológica e secundárias a cirurgias de cabeça e pescoço;
7. Saber as condutas para avaliar, classificar e fazer o diagnóstico funcional da sucção e da deglutição;
8. Reconhecer sinais clínicos no acompanhamento à beira do leito do paciente disfágico, em uso de sonda e traqueostomizado;
9. Definir conduta e executar terapia de habilitação e reabilitação dos transtornos da voz, fala e linguagem de origem neurológica e secundárias a cirurgias de cabeça e pescoço;
10. Definir conduta e executar terapia de habilitação, reabilitação e gerenciamento das alterações da sucção e deglutição de origem neurológica e mecânica;
11. Acompanhar a evolução do paciente na beira do leito e ambulatorialmente;
12. Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto aos cuidados com a comunicação e as funções orais de sucção e deglutição;
13. Orientar a equipe de saúde para a identificação e encaminhamento para avaliação fonoaudiológica dos indivíduos com risco para disfagia e alterações da comunicação.

Área de Nutrição

1. Avaliar o estado nutricional de indivíduos na assistência primária, secundária e terciária;
2. Reconhecer as alterações nutricionais relacionadas a carências e/ou excessos nutricionais.
3. Realizar triagem nutricional na assistência terciária;
4. Elaborar Planejamento Dietético para indivíduos saudáveis e enfermos;
5. Elaborar orientação de alta para os pacientes hospitalizados;
6. Articular o conhecimento relacionado à ciência de nutrição com os demais saberes que integram as equipes de saúde;
7. Atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, de modo a discutir, planejar e intervir nos aspectos nutricionais do adoecimento.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Área de Odontologia

1. Identificar as estruturas anatômicas da cabeça e pescoço;
2. Conhecer as características clínico-radiográficas dos cistos e tumores odontogênicos;
3. Reconhecer as manifestações bucais de doenças fúngicas, virais e bacterianas;
4. Reconhecer as manifestações bucais de doenças de origem imunológica;
5. Conhecer as indicações e vantagens dos métodos de diagnóstico por imagens aplicados ao estudo da face;
6. Identificar lesões cancerizáveis e câncer bucal;
7. Saber as indicações e técnicas dos procedimentos de biópsia bucal;
8. Reconhecer as manifestações bucais da SIDA / AIDS.

Área Fisioterapia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
6. Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
7. Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o nível estrutural, de atividade, e participação do indivíduo bem como o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
8. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
9. Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
10. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
11. Prestar esclarecimentos, esclarecer dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
12. Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
13. Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
14. Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
16. Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia.
17. Conhecer os fundamentos da classificação internacional de funcionalidade, incapacidade, e saúde.

Área de Psicologia

1. Elaborar diagnóstico psicológico para dar suporte a propostas de intervenções técnicas no hospital;
2. Identificar, analisar e interpretar demandas psicológicas expressas de forma verbal e não verbal;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

3. Realizar atendimentos individuais ou grupais, de apoio, orientação, psicoterapia ou psicodiagnóstico dirigidos aos pacientes e/ou aos familiares;
5. Compreender e cumprir as normas e rotinas das unidades em que os pacientes estão internados;
6. Intervir em situações de luto e de morte;
7. Articular o conhecimento psicológico com os demais saberes que integram as equipes de saúde;
8. Levantar informações sobre o conhecimento produzido na área e assuntos relacionados;
9. Atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, de modo a discutir, planejar e intervir nos aspectos psicológicos do adoecimento.

Área de Serviço Social

1. A formação profissional deverá desenvolver a capacidade de formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil;
2. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
3. Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
4. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
5. Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
6. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
7. Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
8. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
9. Utilizar dos recursos da informática;
10. Desenvolver ações sócioeducativas, o que inclui o domínio de métodos e técnicas em abordagens individuais, grupais e comunitárias articuladas ou orientadas à defesa de direitos;
11. Trabalhar em equipes interdisciplinares.

1.2 RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA - ENUFBA

O objetivo da Residência em Nutrição Clínica é qualificar o nutricionista, por meio do treinamento em serviço, para assistência nutricional ao paciente na área de Nutrição Clínica e Terapia Nutricional. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica.

Essa formação se caracteriza por ser um Curso Interinstitucional sob a Coordenação Acadêmica da Escola de Nutrição da UFBA, em parceria com o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) e com bolsas de residentes financiadas pela SESAB. Os campos de treinamento prático são as enfermarias de Clínica Médica Adulto, de Pediatria, de Clínica Cirúrgica, de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) dos 04 hospitais parceiros e os Ambulatórios de Especialidades do Pavilhão Professor Magalhães Neto do Hospital Prof. Edgard Santos - HUPES.

O treinamento em Serviço ocorrerá nos seguintes Hospitais: Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Com - HUPES), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), Hospital Ana Nery (HAN), Hospital Aristides Maltez (HAM) e Hospital da Cidade (HC), obedecendo a rodízios pré-estabelecidos pela Coordenação Colegiada, no primeiro ano, incluindo as unidades citadas e os ambulatórios. No segundo ano, o Residente deverá completar o 1º Ciclo de Treinamento e fixar-se durante os últimos seis meses na Unidade Hospitalar da sua área de interesse, conforme disponibilidade dos Serviços e apreciação da Coordenação Colegiada. No 2º semestre do segundo ano o Residente poderá realizar treinamento em Serviço em Unidades de Referência da Nutrição Clínica conveniadas com a UFBA.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período em que as mesmas são oferecidas de acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da Comissão de Acompanhamento que julgará a situação.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Para o recebimento do diploma de Especialista em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, será obrigatória a comprovação, pelo Residente, da submissão do artigo científico apresentado como TCC para uma Revista Científica indexada.

Competências

1. Atuar em equipe multiprofissional de saúde;
2. Avaliar o estado nutricional do adulto e da criança hospitalizados e a nível ambulatorial, com elaboração do diagnóstico nutricional;
2. Identificar as alterações físicas e metabólicas relacionadas às carências e excessos nutricionais nos adultos e nas crianças, associadas ou não ao estado patológico;
3. Compreender e estar hábil a aplicar a terapia nutricional específica aos indivíduos, adulto e criança, enfermos;
4. Estabelecer Planejamento Dietético para indivíduos hospitalizados e a nível ambulatorial;
5. Acompanhar a evolução clínica e nutricional de pacientes adultos e pediátricos em nível hospitalar;
6. Elaborar orientação nutricional para os pacientes e familiares a nível hospitalar/ambulatorial;
7. Conhecer métodos e técnicas de investigação/interpretação e elaboração de trabalhos científicos.

1.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA

O Programa de Residência Multiprofissional em Urgência será ofertado pela Universidade Federal da Bahia, Campus Anísio Teixeira tendo como instituição executora o Hospital Geral de Vitória da Conquista. Os residentes também terão treinamento na rede de atenção básica do município de Vitória da Conquista. Este programa envolve docentes e técnicos das duas instituições e tem como objetivo principal desenvolver nos residentes habilidades e competências que permitam aos mesmos inserir-se no mercado de trabalho, sabendo atuar em equipe multiprofissional e transformar a realidade loco-regional, visando a melhoria da qualidade da assistência prestada nos serviços de saúde.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Competências

Enfermagem

Conhecer e propor ações para melhorar o sistema de rede de atenção a saúde. Identificar na comunidade situações de risco e atuar na prevenção dos agravos. Capacitar indivíduo e comunidade para medidas de suporte básico de vida. Atuar em equipe multiprofissional no atendimento às urgências e emergências. Realizar acolhimento com classificação de risco do usuário que procura o serviço de emergência. Planejar e executar assistência de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência. Propor intervenções de enfermagem para melhorar a qualidade da assistência em unidades de emergência. Planejar, executar e divulgar pesquisas voltadas para a área de Enfermagem em Urgência e Emergência.

Farmácia (ênfase em Farmácia Clínica)

Para ênfase de Farmácia Clínica, o egresso deverá desenvolver competências para promoção do acesso e uso racional de medicamentos em pacientes agudos, a saber: compreender as condições/doenças a serem tratadas, o seu progresso natural, e como avaliar sua gravidade, compreender diferentes abordagens farmacológicas e não farmacológicas para modificar as condições e promover a saúde e como identificar desfechos desejáveis e indesejáveis e avaliá-los, aplicar os princípios da saúde baseada em evidência, princípios clínicos e de custo/efetividade clínica, visualizar e avaliar as necessidades do paciente de forma holística, monitorar efetividade e segurança dos tratamentos, intervir na terapia medicamentosa em parceria com a equipe multiprofissional.

Farmácia (ênfase em Análises Clínicas)

Realizar procedimentos relacionados à coleta de material e análises laboratoriais hematológicas, bioquímicas, imunológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança recomendadas. Interpretar, emitir laudos e compatibilizar resultado com a clínica do paciente, vivenciando as habilidades multidisciplinares de integração e discussão com os prescritores (médicos, nutricionistas e enfermeiros). Reportar valores críticos às unidades hospitalares, bem como aqueles que demandam procedimentos de emergência e urgência. Participar juntamente com os tutores e professores das ações administrativas relacionadas à gestão da unidade laboratorial dentro do hospital e das ações de treinamento, aprimoramento e educação realizadas no âmbito do programa de residência.

Nutrição

Exercitar o desencadeamento do pensamento crítico a partir da observação da realidade. Vivenciar experiência de atuação multiprofissional nas especialidades de urgência, favorecendo o desenvolvimento de uma visão abrangente e integrativa das necessidades de saúde individuais e coletivas. Relacionar-se com os demais profissionais de saúde sob bases éticas e cooperativas. Diversificar os espaços de aprendizagem relacionados à assistência, gestão, planejamento, vigilância, controle social e educação em serviços de urgência. Promover medidas clínico-assistenciais que permitam ganhos em qualidade de vida, considerando o paciente em seu contexto biopsicossocial. Desenvolver a sistematização das ações coletivas em urgência no âmbito comunitário, enfatizando a participação da equipe multiprofissional no planejamento, execução e avaliação das intervenções propostas. Prestar assistência com vistas à individualidade, integralidade e humanização, para os níveis de assistência relacionados ao tratamento em urgência, a fim de atender a meta de resolutividade da atenção em saúde. Avaliar o estado nutricional de pacientes, identificando as alterações relacionadas ao desenvolvimento de problemas reais ou potenciais e estabelecer o diagnóstico nutricional. Estimular a busca de propostas de intervenção para o atendimento das necessidades nutricionais da população atendida mediante conduta nutricional;

Psicologia

Prestar assistência aos pacientes atendidos nos dispositivos que contemplem as situações de urgência e emergência clínica ou cirúrgica de diferentes especialidades, devendo estar aptos à: realizar avaliação psicológica frente à urgência orgânica e/ou psíquica; elaborar laudos, pareceres técnicos e outras



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

comunicações profissionais; atender e/ou fazer encaminhamentos a pacientes, familiares e acompanhantes, em grupo ou individualmente; atender a pareceres na classificação de risco; realizar intervenções junto às equipes e fazer interlocução com outras instâncias da rede de saúde. Assim, deverá desenvolver competência para o atendimento nas diversas situações que contemplam a urgência, bem como a seus familiares.

1.4 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES

Em 2008, o Instituto de Saúde Coletiva iniciou um trabalho cooperativo com o Hospital Ana Nery, unidade de referência em alta complexidade no cuidado às pessoas com doenças cardiovasculares e renais para todo o Estado da Bahia, com o propósito de apoiar o desenvolvimento de ações articuladas entre o HAN e a rede de atenção básica do Distrito Sanitário Liberdade. O acúmulo dessa experiência de qualificação da atenção a portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com destaque para as doenças cardiovasculares, em que há um esforço para a construção de uma parceria entre atenção básica, atenção especializada e atenção hospitalar, estimulou as instituições envolvidas a criarem, de forma colaborativa, a Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Doenças Cardiovasculares. Seu propósito principal é aprimorar a formação de novos trabalhadores que sejam capazes de executar e coordenar um cuidado integral nos diversos níveis de atenção do SUS, incluindo ações de promoção da saúde, prevenção de riscos e cuidado aos portadores desses agravos, de modo coordenado entre atenção básica, especializada e hospitalar. Pretende-se aprimorar as práticas dos trabalhadores do SUS, com treinamento em serviço, nas várias profissões que devem compor a equipe multiprofissional, incluindo Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Odontologia e Psicologia.

1.5 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

O curso de Especialização em Saúde Coletiva, sob a forma de Residência, área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde passará a ser oferecido no formato multiprofissional pelo Instituto de Saúde Coletiva da UFBA em parceria com a SESAB, visando preparar profissionais com habilidades, conhecimentos e atitudes necessárias à execução e coordenação de práticas de planejamento, gestão e avaliação de práticas, serviços e sistemas de saúde. Atualmente, um dos grandes desafios para a consolidação do SUS como política pública é a disponibilidade de profissionais preparados para atuar nos diversos níveis de gestão do sistema, seja em unidades de saúde, seja nas estruturas administrativas de secretarias municipais e estaduais de saúde. A Residência Multiprofissional em Planejamento e Gestão em Saúde é um dos espaços de formação desses profissionais. O ensino é centrado no trabalho que os alunos desenvolvem junto à gerência de unidades de saúde e à gestão de secretarias de saúde, numa perspectiva de organização do processo de trabalho, o que implica em atividades de planejamento, monitoramento e a avaliação das práticas, tomando como referência o enfoque estratégico e comunicativo da gestão, com ênfase na participação dos trabalhadores e da população organizada. A partir da identificação dos principais problemas de organização e gestão das práticas de uma unidade ou estrutura administrativa, os residentes atuam em equipe multiprofissional, desenvolvendo ações que sejam compatíveis com o tipo de problema a ser enfrentado, desenvolvendo práticas de gerenciamento e organização de serviços a nível local, regional e estadual. O Programa é voltado para profissionais das áreas de Enfermagem, Odontologia e Saúde Coletiva (bacharéis) realizadas em Salvador e em municípios do interior do Estado. Os docentes do Curso, todos com titulação de doutor, pertencem aos quadros permanente do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Competências:

Área de Saúde Coletiva (Bacharelado)

Analisar as tendências atuais das políticas de saúde e suas repercussões sobre o sistema local de saúde. Identificar as características dos modelos assistenciais hegemônicos e alternativos vigentes no Brasil. Organizar e gerenciar ações e serviços de saúde em unidades e sistemas de saúde. Compreender a noção de território e suas relações com o processo saúde-doença e aplicar técnicas de territorialização em saúde. Utilizar a informação como ferramenta para conhecimento da realidade, identificando as fontes de informação em saúde, calculando e interpretando indicadores de saúde. Utilizar técnicas de planejamento e programação em saúde. Desenvolver intervenções para promoção da saúde e prevenção de agravos adequadas aos recursos disponíveis. Executar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador. Mostrar uma visão interdisciplinar, reconhecendo e valorizando as competências específicas dos outros profissionais da equipe de saúde. Trabalhar de forma cooperativa e sinérgica em equipe. Desenvolver atitudes que favoreçam a comunicação interativa, respeitando os valores e crenças dos diversos atores sociais em situação. Utilizar técnicas de planejamento e programação em saúde como ferramentas de gestão para a coordenação de equipes de saúde nos âmbitos municipal, regional e estadual. Construir e avaliar indicadores de atenção à saúde. Identificar, desenvolver e utilizar instrumentos de supervisão ao trabalho de equipes de saúde e das coordenações municipais e regionais do Sistema Único de Saúde. Identificar, desenvolver e realizar diversos formatos de capacitação de equipes de saúde. Atuar, com a equipe multiprofissional na coordenação do cuidado dos pacientes nos diversos níveis de atenção à saúde.

Área de Enfermagem

Desenvolver métodos educativos no ensino das medidas de promoção da saúde, prevenção de doenças junto a populações. Identificar os níveis de complexidade de atenção à saúde. Aplicar os conhecimentos sobre bioética nas relações interpessoais, seja com o cliente-paciente, seja com a equipe multiprofissional. Aplicar os conhecimentos sobre comunicação terapêutica Enfermeiro-cliente-família tanto no atendimento ambulatorial quanto em visitas domiciliares. Compreender a prática de enfermagem como espaço de investigação e produção de novos conhecimentos. Adotar leitura e análise crítica de conteúdos científicos, considerando a evolução dos conhecimentos. Conhecer e aplicar o processo de gerenciamento das ações e unidades de Enfermagem e de outros serviços de saúde. Analisar os programas de saúde existentes para atuação, considerando a realidade da comunidade. Realizar levantamento de dados e produção de novos conhecimentos para desenvolvimento da prática profissional. Atuar, com a equipe multiprofissional na coordenação do cuidado dos pacientes nos diversos níveis de atenção à saúde.

Área de Odontologia

Organizar ações preventivas como a revelação de placa bacteriana, controle de placa, orientação de uso da pasta e escova dental (em conjunto com agentes comunitários e pessoal auxiliar). Implantar programas de saúde bucal, nas escolas, tendo as professoras como principais multiplicadoras de ações, juntamente com os agentes comunitários de saúde e outros profissionais de saúde da equipe, com outras ações no mesmo espaço escolar. Planejar a assistência odontológica individual a partir dos dados coletados nos domicílios e análise dos dados em equipe e priorização de grupos populacionais segundo danos e riscos. Planejar, a partir dos dados epidemiológicos coletados no território, ações coletivas em saúde bucal como escovação supervisionada, escovação com flúor gel e mudança de hábito sobre os grupos priorizados. Utilizar os indicadores epidemiológicos básicos para avaliação de desempenho de equipes de saúde bucal. Planejar e monitorar os programas de saúde existentes dentro de unidades de saúde no que se refere aos conteúdos de saúde bucal. Atuar, com a equipe multiprofissional na coordenação do cuidado dos pacientes nos diversos níveis de atenção à saúde.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

2. COREMU EBMSP

2.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

O Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde do Idoso nas áreas de formação profissional de enfermagem, fisioterapia e psicologia, é um curso de pós-graduação *Lato Sensu*, com treinamento em serviço, criado a partir da promulgação da lei Número: 11.129 / 2005, orientado pelos princípios e diretrizes do sistema único de saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais. Terá como instituição executora as obras sociais irmã Dulce e a instituição formadora a fundação bahiana para desenvolvimento das ciências. O programa de treinamento em serviço terá a carga horária de 5.760 horas com duração de dois anos, sendo 60 horas semanais de atividades teórico-práticas. Deverá ser cumprido em regime de tempo integral e plantões além de requerer dedicação exclusiva, não podendo o residente desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da residência, conforme a LEI 11.129 / 2005, Artigo 13 parágrafo dois.

Competências:

Ao término do curso de residência multiprofissional com ênfase na saúde do idoso, espera-se dos graduados desenvolvimento pleno nas atividades teórico-práticas baseando-se numa formação qualificada e específica para o cuidado da pessoa idosa, levando em conta às necessidades e diferenças culturais, assim como, a importância do papel e inserção da família no processo de reabilitação.

Aprimorar as habilidades e inovação de métodos científicos e de pesquisa na construção de novos estudos e saberes a partir da vivência do cotidiano no âmbito interdisciplinar e na reprodução do saber; Conhecer as especificidades do processo fisiológico do envelhecimento e os aspectos saúde -doença da pessoa que envelhece;

Conhecer o processo histórico do envelhecimento e suas vertentes psicossociocultural; Estabelecer a relação entre os aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento com as políticas públicas para a pessoa idosa; Compreender às especificidades da avaliação multidimensional da pessoa idosa; Estar apto à aplicação das escalas de avaliação funcional cognitiva e de depressão na pessoa idosa; Reconhecer as síndromes geriátricas e intervir adequadamente para a prevenção/tratamento e reabilitação; Entender a abordagem de cuidados paliativos; Realizar intervenções de saúde na assistência ao idoso e família nos diferentes níveis de atenção; Atuar em atividades grupais visando promoção da saúde, estímulo a autonomia, independência, socialização e cidadania; Desenvolver consciência analítica-reflexiva- crítica sobre o cuidado ao idoso; Desenvolver o raciocínio clínico multiprofissional na assistência à saúde do idoso; Realizar atividades de educação permanente em saúde;

Contribuir para o aprimoramento da gestão de serviço de atenção à pessoa idosa; Promover estudos e pesquisas na área de envelhecimento.

3 COREMU UNIVASF

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIVASF foi regulamentado pela Resolução nº 33/2007, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). A Residência constitui-se num espaço de formação contextualizada de profissionais que possam atuar de modo eficaz e crítico no processo de implementação e consolidação da Estratégia Saúde da Família. Assim, tal dispositivo busca a construção de tecnologias e conhecimentos capazes de contribuir para o enfrentamento de desafios vivenciados neste âmbito de atenção à saúde. O Programa busca ainda, articular a qualidade técnico-científica das ações realizadas pelas equipes locais com o campo da gestão dos processos de trabalho, valorizando as ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação, visando à promoção da saúde e a proteção individual e coletiva dos indivíduos e famílias.

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIVASF surge em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e com a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro - BA



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

(SECSAU), em desenvolvimento desde 2005. As atividades práticas de gestão poderão ser ampliadas para unidades gestoras tanto municipal quanto estadual, de acordo com a Coordenação do Programa e unidades de saúde da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco (Municípios da Macrorregião Norte da Bahia e Microrregião de Petrolina-PE) /Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Competências

Enfermagem

1. Conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico da região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais;
2. Avaliar as ações de enfermagem propostas/executadas por meio de indicadores adequados na Unidade de Saúde da Família;
3. Realizar consulta de enfermagem em consonância com as disposições legais da profissão;
4. Garantir a efetivação das diretrizes da ESF, através da realização de diagnóstico, programação e implementação de atividades;
5. Executar as ações e a assistência integral em todas as suas fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
6. Saber organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
7. Executar a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos;
8. Saber conduzir o processo de formação dos trabalhadores no serviço.

Psicologia

1. Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção, na atenção básica, definidas na norma operacional da assistência à saúde – NOAS 2001;
2. Apresentar as competências específicas para um adequado atendimento em saúde mental;
3. Utilizar o saber psicológico para desenvolver estratégias resolutivas na abordagem dos problemas de saúde dos usuários;
4. Realizar as ações profissionais integrando-se à comunidade, à equipe de saúde e à instituição formadora;
5. Manejar de modo proativo, respeitoso e flexível, os limites e possibilidades de atuação do psicólogo no contexto multiprofissional na atenção básica;
6. Utilizar adequadamente o saber psicológico no atendimento às variações específicas das necessidades dos usuários em função de gênero, etapa do ciclo vital, etnia, sistema de crenças, vulnerabilidade e outras;
7. Utilizar adequadamente teorias e técnicas psicológicas na avaliação e atendimento clínico a famílias no contexto da atenção básica;
8. Selecionar e utilizar adequadamente as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial;
9. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico domiciliar;
10. Utilizar satisfatoriamente os instrumentos do saber psicológico no atendimento clínico multiprofissional;
11. Identificar as necessidades de atendimento psicológico das famílias nas diversas etapas do ciclo de vida familiar;
12. Saber identificar as necessidades e realizar atendimentos aos indivíduos portadores de transtorno mental.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Odontologia

1. Realizar ações de promoção da saúde bucal em indivíduos, famílias e coletividades;
2. Realizar diagnóstico, tratamento, reabilitação e preservação da saúde bucal, dentro do elenco das ações de competência da atenção básica, visando à construção de um projeto terapêutico singular;
3. Realizar planejamento local em saúde bucal, baseado no diagnóstico das condições de saúde- doença das populações;
4. Identificar, a partir do diagnóstico da situação de saúde, grupos, indivíduos e condições de vulnerabilidade e/ou risco para patologias orais, direcionando a sua intervenção equitativamente;
5. Avaliar as ações de saúde bucal propostas/executadas por meio de indicadores adequados;
6. Desenvolver ações educativas para a comunidade e atividades de Educação Permanente para a Equipe de Saúde Bucal e para a Equipe de Saúde da Família;
7. Participar do gerenciamento do serviço de Saúde Bucal na unidade;
8. Realizar supervisão técnica da Equipe de Saúde Bucal.

Farmácia

1. Exercer as atividades de planejamento e organização de um serviço de Farmácia Básica;
2. Aplicar os diferentes métodos de gestão em Farmácia Básica, 3. Executar as técnicas de controle de estoque;
4. Realizar um inventário de medicamentos;
5. Exercer as atividades de dispensação, orientação ao paciente e distribuição de medicamentos;
6. Identificar, prevenir e notificar eventos adversos a medicamentos;
7. Exercer atividades relacionadas à pesquisa clínica na farmácia comunitária;
8. Exercer atividades de avaliação do paciente;
9. Elaborar um plano de cuidado ao paciente;
10. Avaliar os resultados do seguimento de pacientes;
11. Identificar os problemas relacionados a medicamentos



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

4. COREMU UFRB

4.1 RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA – HC/HEC/HGCA/UFRB

A Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva constitui-se em Ensino de Pós-Graduação *lato sensu* destinado à nutricionistas, sob a forma de Curso de Especialização. Fruto da parceria entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) instituição formadora, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) instituição executora e com bolsas financiadas pelo Ministério da Educação (MEC) instituição fomentadora. Este Programa de Residência adota uma concepção de formação multidisciplinar continuada, qualificando os profissionais nutricionistas para atender às necessidades do SUS e às demandas da sociedade, no contexto da atenção à saúde. Essa proposta visa, além da formação de um profissional qualificado para atender às exigências do SUS, a formação de um (a) cidadão (ã) crítico (a) que busque, em seus espaços de atuação profissional, social e política, a possibilidade de construir, coletivamente, soluções aos problemas que acometem os usuários do sistema de saúde brasileiro.

Desenvolvido no período de dois anos (24 meses) e em regime de dedicação exclusiva, a Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e em Terapia Intensiva realizará suas atividades práticas nas enfermarias e UTIs do Hospital Estadual da Criança (HEC) e no Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA), ambos localizados no município de Feira de Santana – BA, e no Hospital da Cidade (HC) localizado em Salvador. As atividades teóricas deste Programa serão desenvolvidas nas instalações do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e/ou instituições hospitalares parceiras, uma ou duas vezes por semana, conforme planejamento acadêmico do curso, sendo de inteira responsabilidade do Residente o transporte para os campos das atividades deste Programa de Pós-Graduação. Todos os residentes desenvolverão atividades práticas nas três unidades hospitalares parceiras, situadas nas cidades de Salvador e Feira de Santana-Bahia.

O Residente deste Programa desenvolverá suas atividades de treinamento em serviço em dois ciclos, nutrição clínica geral e especializada, conforme sua escolha no momento da inscrição no Processo Seletivo, de acordo com o quadro 2 deste edital. No ciclo de nutrição clínica geral serão desenvolvidas atividades, em todas as unidades hospitalares parceiras, em clínica médica, clínica cirúrgica e ambulatório (quando possível). No ciclo de especialidades, as atividades serão desenvolvidas em UTIs das respectivas áreas de concentração, pediatria ou adulto/idoso. O rodízio entre os dois ciclos obedecerá a disponibilidade de vagas nas unidades hospitalares, não estando vinculado ao primeiro ou segundo ano da residência e apreciação da Coordenação do Colegiado. No segundo ano, o Residente deverá completar o 1º Ciclo de Treinamento e fixar-se durante os últimos meses na Unidade Hospitalar da sua área de interesse Terapia Intensiva Pediátrica ou Terapia Intensiva Adulto/Idoso, conforme disponibilidade dos Serviços e apreciação da Coordenação do Colegiado. Serão duas vagas para a terminalidade Terapia Intensiva em Pediatria no HEC e cinco vagas para a terminalidade Terapia Intensiva Adulto/Idoso, sendo duas vagas para o HGCA e três vagas para o HC. Também no segundo ano o Residente poderá realizar Treinamento em Serviço (estágio complementar) em Unidades de Referência da Nutrição Clínica a nível local, nacional ou internacional, conforme o Regimento Interno do Programa.

A carga horária semanal da Residência é de 60 (sessenta) horas, sendo 48h destinadas às atividades de treinamento em serviço (práticas e teórico-práticas) e 12h às atividades teóricas, devendo o (a) Residente ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados e feriados.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; não atingir 85% de carga horária teórica e teórico-prática, não cumprimento do total de carga horária prática; reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período em que as mesmas são oferecidas de acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da **COREMU** que julgará a situação.

Para o recebimento do Certificado de Especialista em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, será obrigatória a comprovação, pelo Residente, da submissão do artigo científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Residência -TCR para uma Revista Científica indexada.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Competências

1. Atuar em equipe multiprofissional de saúde;
2. Avaliar o estado nutricional do adulto e da criança hospitalizados e a nível ambulatorial, com elaboração do diagnóstico nutricional;
3. Evidenciar raciocínio crítico e baseado em evidências atuais para a resolução de problemas (casos clínicos) das principais afecções que acometem crianças, adolescentes e pacientes em estado crítico de saúde (Recomendações das diretrizes brasileiras de terapia nutricional – DITEN; ASPEN e ESPEN);
4. Estabelecer Planejamento Dietético para indivíduos hospitalizados;
5. Acompanhar a evolução clínica e nutricional de pacientes adultos e pediátricos em nível hospitalar;
6. Conhecer e estabelecer o uso de suporte nutricional enteral e parenteral em situações especiais nas diversas fases da vida (especialmente adulto e criança): Indicação, contra-indicação, recomendações e vias de acesso;
7. Conhecer o manejo nutricional das principais doenças relacionadas às carências (deficiências nutricionais) e excessos, associadas ou não ao estado patológico;
8. Conhecer o manejo nutricional nas alergias alimentares na infância e adolescência;
9. Elaborar orientação nutricional para os pacientes e familiares a nível hospitalar;
10. Conhecer métodos e técnicas de investigação/interpretação e elaboração de trabalhos científicos.

5. COREMU UNEB

5.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

As atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) tiveram início no mês de fevereiro do ano de 2007, após assinatura do convênio com o Ministério da Saúde (MS) de número 99/2006, publicado em Diário Oficial da União. O referido Programa, vinculado ao Departamento de Ciências da Vida, do *Campus I*, vem empreendendo ações para qualificação de profissionais na área de saúde, tornando-se um espaço de construção de conhecimentos e práticas interdisciplinares. Com esse foco, já foram formadas três turmas e encontra-se em fase final de curso a quarta turma.

A oferta da 6ª turma está respaldada pela aprovação do Edital de convocação nº 17, de quatro de novembro de 2011; e sua alteração no D.O.U nº 227 de vinte e oito de novembro de 2011; bem como, do Edital nº 24, de dois de dezembro de 2009. O Curso terá bolsa auxílio financiada pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, no mesmo valor pago para os Programas de Residência Multiprofissional a todos os candidatos matriculados, durante o período da vigência do contrato, a contar da data de início das atividades do referido Programa, que conta com a parceria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS) e do Hospital Santa Isabel (HSI), para o desenvolvimento de suas atividades, em diversos espaços atendendo às especificidades de cada núcleo temático. Poderão também ser utilizados como campo para o desenvolvimento das atividades de estágio/trabalho outros espaços assistenciais em saúde e de gestão, após aprovação da Coordenação do Programa.

A experiência tem contribuído com a formação de recursos humanos e com o desenvolvimento científico e tecnológico. Portanto, constitui-se em uma estratégia para qualificação de pessoal e transformação das práticas nos serviços de atenção à saúde do Estado da Bahia.

O referido Programa de Residência possui caráter multiprofissional, interdisciplinar e objetiva fortalecer o SUS através da capacitação de profissionais para atuar de forma crítica e criativa com ênfase nas diretrizes e princípios do SUS, desempenhando atividades na atenção básica ou em áreas de média e alta complexidade, através de ações de saúde coletiva e de abordagem clínica individual, por intermédio de seis núcleos temáticos: Saúde da Família, Saúde Mental, Nefrologia, Unidade de Terapia Intensiva, Oncologia e Nutrição Clínica. Porém, neste edital estarão contempladas os núcleos de: **saúde da família, UTI, nutrição clínica e oncologia**. A carga horária do curso é de 5.760 horas, sendo que 1.062 horas de atividades teórico-práticas desenvolvidas em momentos de concentração em sala de aula; 4.608 horas de atividades de estágio-



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

trabalho a serem desenvolvidas nos momentos de dispersão nos locais de trabalho específicos de cada núcleo temático e 90 horas para elaboração do produto final do curso, específico de cada núcleo temático. A carga horária teórica é distribuída entre os módulos teóricos integrados (núcleo comum) e os módulos específicos de cada núcleo. A carga horária semanal da Residência é de 60 (sessenta) horas, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, sendo 48h destinadas às atividades de estágio-trabalho, integrando à rotina de cada categoria profissional no serviço de saúde e, 12h destinadas às atividades teóricas. As atividades desenvolvidas podem ocorrer também no período noturno ou nos finais de semana, a depender do núcleo específico.

No final do curso será exigida a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de artigo científico com temas referentes à área de atuação, encaminhado para revista indexada, como autor principal e, duas produções para eventos científicos e/ou projeto de intervenção, relatos de experiências, estudo de casos. Para o recebimento da certificação será obrigatória a comprovação, pelo Residente, da submissão dos artigos científicos à revista escolhida.

Os Residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso, mediante solicitação formal prévia, com a antecedência necessária para que as providências formais sejam efetivadas pela Coordenação do Programa. Este estágio poderá ter duração de até 2 (dois) meses, em instituições conceituadas no cenário nacional ou internacional, após aprovação pelo Colegiado do Curso.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições parceiras; acúmulo de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (15% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período, no qual, as mesmas são oferecidas; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após aprovação do parecer pela COREMU.

Competências

Farmácia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
6. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
11. Desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
12. Atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneyantes e correlatos;
13. Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneyantes e correlatos;
14. Atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneyantes, correlatos e alimentos;
15. Realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
16. Realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

17. Avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;
18. Avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;
19. Exercer a farmacoepidemiologia;
20. Exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;
21. Atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanantes e correlatos;
22. Atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;
23. Interpretar e avaliar prescrições;
24. Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;
25. Participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;
26. Formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;
27. Atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;
28. Desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;
29. Realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;
30. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
31. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;
32. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;
33. Exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
34. Gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológico;
35. Atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

Nutrição

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
3. Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
4. Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
5. Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
6. Atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
7. Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
8. Avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
9. Planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando a manutenção e/ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;
10. Realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
11. Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

12. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
 13. Desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
 14. Atuar em marketing de alimentação e nutrição;
 15. Exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
 16. Desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares, visando sua utilização na alimentação humana;
 17. Integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição; e
- Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano, integrando equipes multiprofissionais.

Fisioterapia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
6. Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
7. Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
8. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
9. Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
10. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
11. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
12. Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
13. Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
14. Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
16. Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.

Fonoaudiologia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Compreender e analisar criticamente os sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico, que abrange o estudo da motricidade oral, voz, fala, linguagem oral e escrita e da audição,



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

e os métodos clínicos utilizados para prevenir, avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da linguagem (oral e escrita), audição, voz e sistema sensorio motor oral;

3. Compreender a constituição do humano, as relações sociais, o psiquismo, a linguagem, a aprendizagem. O estudo deste processo como condição para a compreensão da gênese e da evolução das alterações fonoaudiológicas;

4. Apreender as dimensões e processos fonoaudiológicos em sua amplitude e complexidade;

5. Avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar os distúrbios pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda extensão e complexidade;

6. Apreender e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científico-filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do Fonoaudiólogo, capacitando-se para realizar intervenções apropriadas às diferentes demandas sociais;

7. Dominar e integrar os conhecimentos, atitudes e informações necessários aos vários tipos de atuação em Fonoaudiologia;

8. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos em todos os níveis de complexidade do sistema;

9. Desenvolver, participar e/ou analisar projetos de atuação profissional disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;

10. Possuir recursos científicos, teórico-práticos e éticos que permitam a atuação profissional e reavaliação de condutas;

11. Conquistar autonomia pessoal e intelectual necessárias para empreender contínua formação profissional;

12. Situar a Fonoaudiologia em relação às outras áreas do saber que compõem e compartilham sua formação e atuação;

13. Observar, descrever e interpretar de modo fundamentado e crítico as situações da realidade que concernem ao seu universo profissional;

14. Pensar sua profissão e atuação de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

16. Utilizar, acompanhar e incorporar inovações técnico-científicas no campo fonoaudiológico.

Enfermagem

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

2. Atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;

3. Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;

4. Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

5. Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;

6. Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;

7. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, em todos os níveis de complexidade do sistema;

8. Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;

9. Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

10. Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;

11. Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;

12. Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;

13. Considerar a relação custo-benefício nas decisões dos procedimentos na saúde;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

14. Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
15. Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
16. Atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS);
17. Assegurar a integralidade da atenção e atualidade e humanização do atendimento;
18. Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
19. Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
20. Atuar nos diferentes cenários da prática profissional considerando os ressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
21. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
22. Intervir no processo de saúde-doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
23. Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
24. Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
25. Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
26. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
27. Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
28. Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
29. Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
30. Respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão;
31. Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
32. Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
33. Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
34. Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

Psicologia

1. Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
2. Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;
3. Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;
4. Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
5. Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;
6. Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
7. Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;
8. Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;
9. Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;
10. Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
11. Atuar, profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
12. Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
13. Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
14. Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
15. Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.
16. Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
17. Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia;
18. Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;
19. Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;
20. Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
21. Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;
22. Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Odontologia

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
6. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
7. Desenvolver assistência odontológica individual e coletiva;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

8. Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo - faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle;
9. Cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios;
10. Promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais;
11. Comunicar e trabalhar efetivamente com pacientes, trabalhadores da área da saúde e outros indivíduos relevantes, grupos e organizações;
12. Obter e eficientemente gravar informações confiáveis e avaliá-las objetivamente;
13. Aplicar conhecimentos e compreensão de outros aspectos de cuidados de saúde na busca de soluções mais adequadas para os problemas clínicos no interesse de ambos, o indivíduo e a comunidade;
14. Analisar e interpretar os resultados de relevantes pesquisas experimentais, epidemiológicas e clínicas;
15. Organizar, manusear e avaliar recursos de cuidados de saúde efetiva e eficientemente;
16. Aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade;
17. Participar em educação continuada relativa a saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, mas aberto a novas informações;
18. Participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde;
19. Buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade;
20. Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional;
21. Estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras;
22. Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais;
23. Colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico;
24. Identificar as afecções buco-maxilo- faciais prevalentes;
25. Propor e executar planos de tratamento adequados;
26. Realizar a preservação da saúde bucal;
27. Comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral;
28. Trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde;
29. Planejar e administrar serviços de saúde comunitária;
30. Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão.

Serviço Social

1. Compreender o significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
2. Identificar das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social;
3. Saber utilizar os recursos da informática;
4. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
5. Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
6. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
7. Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
8. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
9. Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
10. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

6. COREMU UNIFACS

6.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Martagão Gesteira constitui-se em uma cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS). É desenvolvida em regime de dedicação exclusiva, com 60 horas semanais e realizadas sob supervisão docente-assistencial de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde. Será realizado no período dois anos, em tempo integral e regime de dedicação exclusiva sendo a parte de execução prática desenvolvida nas dependências do Hospital Martagão Gesteira e outros conveniados como a Rede Pública Municipal e Estadual. E a parte teórica podendo ser desenvolvida parte na própria instituição de Ensino parceira – UNIFACS ou nas dependências do Hospital Martagão Gesteira.

A área de formação, em nível de especialização, abrange os profissionais graduados em Enfermagem, Farmácia, Serviço Social, Nutrição, Psicologia e Fisioterapia, de forma integrada e interdisciplinar, através do trabalho multiprofissional do treinamento em serviço. A atuação envolve o nível hospitalar e ambulatorial, integrando os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde com vista nos atuais modelos assistenciais, baseados na visão ampliada do processo de saúde-doença, descentralização dos serviços de forma hierarquizada e regionalizada.

A atenção à saúde da criança requer formação específica e qualificada. O cenário atual demonstra um déficit de profissionais em tal área, sendo o Programa de Residência Multiprofissional do Hospital Martagão Gesteira um espaço para construção de saberes, formação técnico-científica, proporcionando ao sistema de saúde um profissional com conhecimento especializado, vivência em campo de prática com abordagem multiprofissional e interdisciplinar. Esse programa caracteriza-se por uma formação que fortalece e consolida a implementação do SUS como política de saúde, pois este projeto de treinamento em serviço tem como eixo central os princípios e diretrizes desse sistema.

O programa permite a desconstrução do modelo hospitalocêntrico fragmentado por patologias e especialidades, proporcionando a troca de saberes e a integralidade do atendimento ao usuário do SUS nos diversos níveis de complexidade. A interdisciplinaridade do treinamento em serviço proporciona aos residentes de diferentes áreas a formação integral e holística, construindo competências para atuação em equipe de saúde. Por possuir 180 leitos e mais de 20 especialidades médicas em atendimento ambulatorial, além de um programa de residência médica, bem como, campo de estágio curricular e extracurricular em medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e serviço social, o hospital reúne, portanto, condições para desenvolver o programa proposto.

Competências

1. Qualificar o egresso na identificação dos fatores condicionantes e agravantes da situação de saúde, com foco na atuação intersetorial e integral.
2. Promover a produção do conhecimento científico para o aperfeiçoamento das práticas multiprofissionais e em áreas diversas, em pediatria.
3. Fortalecer o trabalho interdisciplinar, estimulando a transversalidade e as redes de articulação entre trabalhadores.
4. Desenvolver competências para viabilizar novos cenários de saúde, atuando numa perspectiva de descentralização, nos diversos níveis de atenção, promovendo uma rede regional integrada.
5. Qualificar profissional em habilidade clínico-assistencial em saúde da criança, com ênfase na integralidade do cuidado.

Competências

Área de Farmácia em saúde da criança e do adolescente

1. Prestar assistência farmacêutica ao usuário na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

2. Realizar, com excelência técnica, todas as etapas do preparo de medicamentos. ☑ Desenvolver ações educativas nas abordagens individuais e coletivas.
3. Aplicar e divulgar as normas de biossegurança relacionadas a medicamentos e produtos para saúde.
4. Contextualizar e refletir, de forma interdisciplinar, acerca dos conflitos éticos e bioéticos enfrentados pela equipe multiprofissional e pelos usuários.
5. Praticar e divulgar as políticas de assistência farmacêutica com ênfase na atenção infantil e na humanização do cuidado.
6. Relacionar-se, de forma humanizada e ética, com a equipe e os usuários, com vistas à atenção integral.
7. Desenvolver práticas farmacêuticas, buscando a melhoria da qualidade da assistência hospitalar nas diversas modalidades.
8. Desenvolver e divulgar projetos de intervenção, ensino e pesquisa. ☑ Aplicar os princípios básicos da gestão em saúde: planejamento, monitoramento e avaliação.

Área de Enfermagem em saúde da criança e do adolescente

1. Prestar assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar.
2. Desenvolver ações educativas nas abordagens individuais e coletivas.
3. Aplicar e divulgar as normas de biossegurança nos serviços de saúde. ☑ Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde;
4. Atuar de forma integrada e articulada, abrangendo o processo saúde e doença do cuidado em pediatria.
5. Realizar ações de análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço.

Área de Serviço Social em Saúde da Criança e do Adolescente

1. Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.
2. Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais.
3. Atuar com vistas à defesa e à ampliação dos direitos sociais dos usuários. Estimular e promover o controle social nas práticas em saúde.
4. Prestar assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar.
5. Desenvolver atividades técnico-científicas em pediatria, desempenhando ações no âmbito da assistência, do ensino e da pesquisa, pautando-se no Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Área de Nutrição em Saúde da Criança e do Adolescente

1. Realizar ações de promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde, contribuindo para melhor qualidade de vida do paciente, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural;
2. Realizar dietoterapia e elaborar orientação nutricional na alta hospitalar;
3. Garantir alimentação de qualidade, equilibrada com aporte de nutrientes necessários à promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde;
4. Identificar pacientes em risco nutricional;
5. Realizar avaliação nutricional em pacientes com risco nutricional e desnutridos;
6. Acompanhar pacientes com indicação para Terapia Nutricional;
7. Apresentar estudos de caso e desenvolver trabalhos científicos.

Área de Psicologia em Saúde da Criança e do Adolescente

1. Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;
2. Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde;
3. Desenvolver um modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, num sistema multiprofissional integrado, refletindo criticamente a respeito da prática realizada;



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

4. Elaborar, com base na literatura científica, programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo;
5. Despertar o interesse pela formulação de questões de investigação no campo da Psicologia da Saúde, vinculando-as a decisões metodológicas e à elaboração de projetos de trabalho condizentes com as necessidades dos pacientes e da Instituição;
6. Produzir conhecimento, realizando pesquisas relacionadas à Psicologia da Saúde;

Área de Fisioterapia em Saúde da Criança e do Adolescente

1. Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias pediátricas, bem como aspectos socioeconômicos que envolvem o cotidiano das crianças;
2. Dominar a propedêutica pediátrica e os principais métodos de tratamento ambulatorial e hospitalar; Saber atuar através dos princípios básicos da gestão em Fisioterapia: planejamento, monitoramento, avaliação e tratamento;
3. Atuar na atenção integral à saúde das crianças, família e coletividade, de forma interdisciplinar e intersetorial;
4. Desenvolver processos de trabalho e ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância em saúde, transversalmente à educação e gestão em saúde;
5. Autoplanejar-se, visando desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;
6. Articular mecanismos para o acesso aos serviços e continuidade da atenção aos pacientes;
7. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços.

Competências

1. Conhecer o desenvolvimento pulmonar fetal até o oitavo ano de vida;
2. Capacitação em Suporte Básico de Vida na área de Pediatria e neonatologia;
3. Conhecer os processos respiratórios do período neonatal e pediátrico;
4. Conhecer o desenvolvimento sensório-psicomotor fetal até 02 anos de vida;
5. Conhecer as normas de controle de infecção hospitalar e biossegurança.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

7. COREMU FADBA

7.1 RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR NEONATAL E PEDIÁTRICA

A Pós-Graduação sob a forma de Residência visa a capacitação teórico-prática de profissionais da área de saúde com imersão nos campos de atuação, proporcionando uma estreita relação entre ensino-pesquisa-serviço-comunidade. Nesse contexto, a Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica tem por objetivo principal qualificar fisioterapeutas proporcionando uma metodologia que favorece o desenvolvimento de habilidades e aquisição de competências adequadas para assistir à criança e à família em situação de risco de vida, visando o cuidado sistematizado através do desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos e investigação na área de atenção à saúde da criança.

Na Atenção à Saúde da Criança a atual proposta volta-se para o contexto da integralidade do cuidado, revestindo-se como importante estratégia para o reconhecimento da criança como sujeito de direitos. Portanto, resume-se no desafio de possibilitar à criança crescer e desenvolver-se com todo o seu potencial.

No primeiro ano o Residente (R1) vivenciará sua prática nas Unidades de Internação, no Ambulatório Geral (Etapa introdutória por 3 meses) e, posteriormente, fará rodízio entre UTI Neonatal e Berçário de Risco por 4 meses em cada unidade. No segundo ano o Residente (R2) terá estágio orientado na UTI Pediátrica (5 meses), posteriormente, 3 meses na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e, por 2 meses, Ambulatório (Follow up) com possibilidade de rodízio, à critério da coordenação, nos hospitais da rede própria da SESAB, de comprovada capacidade técnico-científica, avaliadas pela Comissão de Acompanhamento da Residência.

Ao Residente será oferecida toda infraestrutura do HEC (Campos de prática, Ambulatório, Enfermaria, Berçário de risco, UTI Neonatal e UTI Pediátrica), salas de estudo, biblioteca, auditório, acesso aos programas de incentivo à atualização profissional do Serviço de Fisioterapia do HEC. Além da infraestrutura da Instituição Formadora, a FADBA.

A carga horária semanal será de 60 horas, em regime de dedicação exclusiva, das quais 80% serão destinadas às atividades práticas (nas unidades especializadas: UTI Neo, Berçário de Cuidados Intensivos, UTI Pediátrica, Emergência, Ambulatório e Unidades de Internamento) e 20% será destinada à carga horária teórico-prática científica (discussões multidisciplinares, discussão de artigo científico), passagem de plantão com a equipe do programa (tutor, coordenador, diarista e preceptor), seminários, aulas teóricas, oficinas com os pais e familiares e equipe multidisciplinar.

Competências

1. Conhecer o desenvolvimento pulmonar fetal até o oitavo ano de vida;
2. Capacitação em Suporte Básico de Vida na área de Pediatria e neonatologia;
3. Conhecer os processos respiratórios do período neonatal e pediátrico;
4. Conhecer o desenvolvimento sensório-psicomotor fetal até 02 anos de vida;
5. Conhecer as normas de controle de infecção hospitalar e biossegurança.



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE - EDITAL Nº 002/2015**

Edital contendo as alterações introduzidas pela Errata 004/2015 publicado no dia 04 de janeiro de 2016

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

1. O Processo Seletivo Unificado será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.

EVENTOS	DATAS	
Publicação do extrato do Edital em Jornal de grande circulação, no site da empresa e da /EESPSESAB.	07/11/2015	
Período de Inscrição	07/11 a 10/12/15	
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 11/12/15	
Aplicação das Provas de Conhecimentos	10/01/2016	
Divulgação dos Gabaritos das Provas de Conhecimentos no site	11/01/16	
Interposição dos Recursos dos Gabaritos da 1ª etapa	12/01/16	13/01/16
Resultado da análise dos recursos da 1ª etapa	Até 19/01/16	
Resultado da 1ª etapa	20/01/16	
Convocação para 2ª etapa	20/01/2016	
Entrega dos títulos para 2ª etapa (SEDEX)	21/01/16	25/01/16
Análise dos títulos da 2ª etapa	26/01/16	15/02/16
Resultado da 2ª etapa	15/02/16	
Interposição dos Recursos da 2ª etapa	16/02/16	17/02/16
Resultado da análise dos recursos da 2ª etapa	24/02/16	
Resultado Final	25/02/16	
Convocação para Matrícula acadêmica e Contrato de Matrícula (SESAB)	25/02/2016	
Matrícula acadêmica	26/02/2016	
Contrato de Matrícula (SESAB)	29/02/2016	
Início das atividades dos Programas	01/03/2016	